

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN - FAMECOS
CURSO DE JORNALISMO

LUIZA PEREIRA RECH

**JORNALISMO DE DADOS NA PRÁTICA DE TRANSPARÊNCIA: UMA ANÁLISE DA
NEWSLETTER "DON'T LAI TO ME" DO VEÍCULO FIQUEM SABENDO**

Porto Alegre
2023

GRADUAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

LUIZA PEREIRA RECH

luiza.rech@edu.pucrs.br

**JORNALISMO DE DADOS NA PRÁTICA DE TRANSPARÊNCIA: UMA ANÁLISE
DA NEWSLETTER “DON'T LAI TO ME” DO VEÍCULO FIQUEM SABENDO**

Projeto de monografia apresentado ao curso de
Comunicação Social - Jornalismo da Escola
Comunicação, Artes e Design da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Crispim da Fontoura

Porto Alegre

2023

LUIZA PEREIRA RECH

**JORNALISMO DE DADOS NA PRÁTICA DE TRANSPARÊNCIA: UMA ANÁLISE
DA NEWSLETTER “DON'T LAI TO ME” DO VEÍCULO FIQUEM SABENDO**

Projeto de monografia apresentado ao curso de
Comunicação Social - Jornalismo da Escola
Comunicação, Artes e Design da Pontifícia
Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Aprovado em: 28 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora

Profº. Dr. Marcelo Crispim da Fontoura – Orientador

Profº. Dr. Moreno Osório Cruz – Examinador

Profº. Me. Luiz Antônio Araújo – Examinador

AGRADECIMENTOS

Gostaria, primeiramente, de expressar meus agradecimentos aos meus pais, Lauro e Márcia, por serem a base do que sou hoje, tanto como pessoa quanto como profissional. Obrigado pela paciência, por serem sempre meu porto seguro quando mais precisei e por depositarem confiança em mim. O apoio de vocês foi incondicional para superar qualquer adversidade que encontrei pelo caminho, especialmente nos últimos quatro anos. A vocês, devo não somente minha vida, mas uma gratidão que transcende as palavras.

Meus agradecimentos, em especial, à minha avó Clara Adiles, a verdadeira matriarca da família. A sua 'tita' tem muita honra e gratidão por tê-la como referência de ser humano. Conte sempre com a sua neta mais velha para tudo. Dedico esse trabalho de conclusão especialmente ao meu único avô, Antônio, meu motivo de saudades diárias. Espero ser motivo de orgulho do senhor, independentemente de onde esteja, meu grande parceiro de cartas.

Deixo minha gratidão aos meus colegas de profissão e de Famecos: Lorenzo Rivero, Madu Brito, Thaina Borelli e Tamires Roldão. Não tenho palavras suficientes para agradecer o suporte que cada um representou durante a etapa mais importante da minha vida. Cada desafio superado, cada conquista alcançada foi possível graças à colaboração e amizade que cultivamos ao longo do caminho. Por isso, agradeço por toda a parceria e apoio, inclusive em situações que eu mesma duvidei de mim. Exercer essa profissão desafiadora tornou-se mais leve e repleta de histórias para contar.

Devo agradecer imensamente ao Professor Marcelo Crispim, orientador deste trabalho de conclusão. Obrigado pelos conselhos e contribuições criteriosas e enriquecedoras ao longo do processo de escrita. Sem dúvidas, não seria possível realizar essa monografia sem o auxílio e compreensão que teve comigo nesta jornada de final de graduação.

Por fim, expresso meus agradecimentos aos meus familiares e amigos da escola por compartilhar angústias, aprendizados e ótimos momentos juntos. A vida se torna muito mais fácil quando temos as pessoas certas para dividir os bons momentos.

RESUMO

Esta monografia busca compreender o conteúdo da newsletter "Don't LAI to Me" da agência Fiquem Sabendo a partir da perspectiva do Jornalismo Guiado por Dados. Para seguir o objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica como por exemplo, o conceito de Jornalismo Guiado por Dados, tipos de transparências, acesso a dados públicos e história da Lei de Acesso à Informação no Brasil e América do Sul. Também foi realizado a análise de conteúdo (BARDIN, 1977) de 17 edições da newsletters publicadas nos segundos semestres de 2021, 2022 e 2023. Dessa forma, analisamos a LAI como fonte do conteúdo produzido pela em iniciativas jornalísticas, tal como a Fiquem Sabendo, a fim de preencher as lacunas de transparência pública no país. Verificamos ao longo da pesquisa que o objeto de estudo possui responsabilidade social e democrática devido à visão em conjunto de jornalismo de dados e as práticas transparência pública ao divulgar como obter acesso à informação.

Palavras-chave: Jornalismo de dados; Prática de Transparência; Newsletter; Don't LAI to Me; Fiquem Sabendo; Lei de Acesso à Informação

ABSTRACT

This monograph seeks to comprehend the content of the "Don't LAI to Me" newsletter from the Fiquem Sabendo agency from the perspective of Data-Driven Journalism. To achieve this objective, a literature review was conducted, including concepts such as Data-Driven Journalism, types of transparency, access to public data, and the history of the Access to Information Law in Brazil and South America. Additionally, a content analysis (BARDIN, 1977) was performed on 17 editions of the newsletters published in the second semesters of 2021, 2022, and 2023. In this way, we examined the Access to Information Law (LAI) as a source of content produced by journalistic initiatives, such as Fiquem Sabendo, aiming to fill gaps in public transparency in the country. Throughout the research, we found that the object of study holds social and democratic responsibility due to the combined vision of data-driven journalism and public transparency practices in disseminating how to access information.

Keywords: Data Journalism; Transparency Practices; Newsletter; Don't LAI to Me; Fiquem Sabendo; Access to Information Law

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Pirâmide invertida do jornalismo de dados	18
Figura 2: Países da América do Sul que adotaram e os anos de aprovação da lei de transparência, não adotaram ou em trâmite.....	27
Figura 3: Linha do tempo de pedidos concedidos, negados ou parcialmente negados através do Painel da Lei de Acesso à Informação	33
Figura 4: Site Oficial da Fiquem Sabendo.....	38
Figura 5: Estrutura de linguagem na categoria didática na edição "Aproveite as férias da Don't LAI to me para conhecer a WikiLAI"	44
Figura 6: Estrutura de linguagem do modo informativo da newsletter	45
Figura 7: Temas mais abordados na categoria Reportagem/Exclusivo	46
Figura 8: Estrutura de linguagem na categoria reportagem	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Produtos Jornalísticos com Ferramentas de Software	15
Tabela 2: Países com a Lei de Transparência.....	27
Tabela 3: Relação entre categorias criadas pela autora e quais são os seus principais aspectos	42
Tabela 4: 17 newsletters Don't LAI to Me da editoria política dos segundos semestres de 2021, 2022 e 2023	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	JORNALISMO GUIADO POR DADOS.....	12
2.1	CONCEITO DE JORNALISMO DE DADOS	12
2.2	PROCESSO DE TRABALHO EM JORNALISMO DE DADOS	16
2.3	JORNALISMO DE DADOS E DEMOCRACIA	19
3	PRÁTICA DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	25
3.1	HISTÓRIA DA LEGISLAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA NA AMÉRICA LATINA.....	25
3.2	LEGISLAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA NO BRASIL	29
3.3	TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATIVA PÚBLICA NO BRASIL.....	31
3.4	ACESSO A DADOS PÚBLICOS GOVERNAMENTAIS NO BRASIL	34
4	FIQUEM SABENDO E A NEWSLETTER “DON’T LAI TO ME”	37
4.1	O QUE É A FIQUEM SABENDO	37
4.1.1	Newsletter Don’t LAI to Me	40
4.2	METODOLOGIA	41
4.3	ANÁLISE	43
4.3.1	Resultados da pesquisa	48
5	CONCLUSÃO.....	53
	REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

A transparência pública é de extrema importância tanto em escala global quanto, sobretudo, no contexto nacional. Através da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), os cidadãos brasileiros têm a garantia do seu direito constitucional de acessar informações de órgãos ou instituições públicas, seja por interesses pessoais ou coletivos, um avanço crucial na quebra da cultura de sigilo historicamente enraizada no Brasil, devido ao seu passado antidemocrático. Indo além das responsabilidades de informar os cidadãos de dados sobre atividades governamentais, a LAI é um instrumento que promove transparência, participação da sociedade na gestão pública e *accountability*, isto é a responsabilidade administrativo de prestação de contas.

Onze anos após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, os cidadãos têm capacidade de obter dados e documentos nos Portais de Transparência, principalmente através da internet. Essa democratização do acesso à informação se entrelaça de maneira significativa com o desenvolvimento do jornalismo, especialmente no contexto do Jornalismo Guiado por Dados (JGD).

Por isso, a digitalização do jornalismo, especialmente no contexto do JDG, tem sido uma ferramenta valiosa para fortalecer a democracia, fornecendo informações de maneira mais acessível e compreensível. Nesse cenário, o jornalismo desempenha um papel fundamental ao servir como um pilar nessa estrutura, buscando disseminar informações sobre os representantes governamentais para o público em geral. Com essa perspectiva, o jornalismo guiado por dados utiliza reportagens com *storytelling* para criar uma nova maneira de conectar grandes volumes de dados, planilhas e documentos com o público.

Conforme o pensamento de Barbosa (2007), o desenvolvimento do web-jornalismo está intimamente ligado ao aprimoramento de sua disseminação, sendo influenciado pela instabilidade decorrente do rápido avanço das tecnologias de acesso e pelo desequilíbrio geográfico na disponibilidade da Internet. Dessa forma, a produção de produtos jornalísticos, como newsletter analisada a seguir, busca disponibilizar ao leitor informações selecionadas por jornais e agências, além de adoção de técnicas aprimoradas de consultas de dados.

Visto isso, a monografia está estruturada em 3 capítulos. Em seguida da introdução, é abordado o jornalismo guiado por dados, na qual discute os objetivos dessa modalidade jornalística, o processo de trabalho nesse meio e suas principais características histórico-social. No segundo capítulo teórico é abordado a Lei de Acesso à Informação, onde é feita comparações do contexto brasileiro de legislações de transparência pública com outros países da América do Sul, importância do acesso a banco de dados públicos, o que é transparência ativa e passiva, além da exemplificação através de uma investigação e análise minuciosa da atuação dos governos federais em relação aos pedidos de informação. Por último, o capítulo do objeto de estudo, mostra a estrutura de linguagem da newsletter Don't LAI to Me, observando as diferenças da construção do texto separado em 3 categorias (didático, informativo e reportagem), compreender a natureza do conteúdo e por último, como a newsletter criada pela agência Fiquem Sabendo, possui relevância na manutenção da democracia através da distribuição de bancos de dados.

Ao final do estudo, espera-se fornecer uma contribuição significativa para o entendimento da interseção entre jornalismo de dados, transparência governamental e a promoção da democracia. Além disso, procura-se compreender como a newsletter Don't LAI to Me como a estrutura linguística das categorias contribui para a distribuição de um jornalismo transparente. A análise da newsletter servirá como um caso exemplar para ilustrar como as inovações no campo jornalístico podem moldar a relação entre a sociedade e o poder público, reforçando a importância do acesso à informação como um pilar essencial para a construção e preservação de uma sociedade democrática e informada.

2 JORNALISMO GUIADO POR DADOS

O jornalismo digital experimentou um avanço significativo nas últimas décadas, impulsionado pelos avanços na produção de notícias e pela evolução das redes tecnológicas na comunicação. Com o advento do mundo digital, a internet abriu um vasto leque de possibilidades, e é dentro desse contexto que o jornalismo de dados surge para enriquecer as práticas jornalísticas de editores e repórteres.

Segundo Träsel (2014), o jornalismo guiado por dados (JGD) é uma extensão natural do instinto jornalístico, fazendo uso de ferramentas como planilhas, bancos de dados e análise estatística para lidar com o crescente volume de informações. Essas ferramentas capacitam os jornalistas a organizar, analisar e extrair informações brutas, resultando na criação de reportagens embasadas e precisas.

A incorporação da tecnologia e de ferramentas de pesquisa em grandes volumes de dados otimiza tanto o trabalho dos jornalistas profissionais quanto o processo envolvido nas práticas jornalísticas investigativas. Dessa forma, apresenta-se uma alternativa que visa reunir elementos para criar narrativas com uma abordagem mais objetiva e estratégica para o público-alvo. De acordo com Träsel (2014), o conceito central do jornalismo guiado por dados envolve a aplicação da computação em prol do conhecimento das ciências sociais.

Essa modalidade jornalística tem como objetivo fundamental demonstrar a veracidade e a credibilidade dos meios de comunicação perante o leitor. Isso não apenas confere maior confiabilidade ao produto jornalístico, mas também realça a qualidade dos dados coletados pelo jornalista.

Nesse contexto, **os elementos de transparência**, que serão mencionados no próximo capítulo, são empregados pelo jornalismo guiado por dados, formam as bases fundamentais nas quais essa forma de comunicação se desenvolve com base em sólidas evidências científicas. Em última análise, é essencial reconhecer que o jornalismo de dados desempenha um papel crucial na manutenção da democracia e na promoção da participação popular, uma vez que utiliza bancos de dados abertos, seja do setor privado ou público (HOLANDA, 2021).

2.1 Conceito de Jornalismo de Dados

O uso de dados no campo jornalístico não é uma novidade nas redações e nos meios de comunicação. A partir dos anos 1960, discussões sobre eventos específicos,

como o surgimento dos movimentos de direitos civis afro-americanos nos Estados Unidos, provocaram uma mudança de comportamento acerca do consumo de notícias. Essa mudança foi impulsionada pela necessidade de confirmar empiricamente os fatos com base em dados concretos, atendendo às expectativas dos leitores (ANDERSON, 2018). Na mesma década, à medida que políticas públicas avançavam devido às práticas que envolviam as ciências sociais globalmente, novos estudos sobre o futuro do jornalismo se disseminaram em países mais desenvolvidos. Assim, o conceito de jornalismo de dados combina características de diversas modalidades, incluindo o jornalismo investigativo, o jornalismo de precisão e até mesmo o jornalismo de profundidade (RENÓ, RENÓ, 2016).

A partir de estudos realizados nessa época, foi perceptível a mudança de perfil no jornalismo ao se aproximar de textos científicos. A utilização de técnicas de ciência de dados em reportagens jornalísticas foi facilitada pela acessibilidade aos dados e pela disponibilidade de informações. Além de adotar novas técnicas de análise de dados e computação, bem como pela ampla variedade de ferramentas à disposição dos jornalistas para manipular e publicar dados (LEWIS, WESTLAND, 2014).

Para compreender o jornalismo de dados, é fundamental entender o contexto histórico e os pilares fundamentais que essa modalidade jornalística defende. Entre os principais valores nessa área específica do jornalismo, se deixa claro que as principais fontes da narrativa são os dados. (LORENZ, HEVARI, 2020). Dentro dos princípios de uma abordagem ética do jornalismo, o uso de dados e fatos em relação a um tópico específico serve como uma justificação para o desenvolvimento da narrativa, ilustrando a história por meio de estatísticas. Isso se alinha com a visão de Phillip Meyer (1973), pioneiro do conceito de Jornalismo de Precisão, que argumenta que as práticas jornalísticas devem estar integradas com métodos e objetivos científicos.

Durante os anos 1970, o conceito de Jornalismo de Precisão, introduzido por Meyer, reconheceu a necessidade de redações de jornais adotarem metodologias mais eficazes na produção de reportagens. A partir desse reconhecimento, as instituições de mídia passaram a abraçar essa abordagem como um novo modelo de jornalismo, combinando técnicas científicas para a coleta e análise de dados com uma narrativa de tom humanístico (GRAY, BOUNEGRU, CHAMBERS, 2012).

Entretanto, as concepções sobre práticas científicas no jornalismo passaram por mudanças significativas por volta da década de 1980, quando os computadores

ganharam popularidade nas redações. Com a ajuda da tecnologia, a disseminação de dados públicos abertos e o desenvolvimento de ferramentas de software mais precisas, o termo "Jornalismo de Precisão" gradualmente perdeu destaque ao longo do tempo. Isso se deu, em parte, devido à crescente popularização da "Reportagem Assistida por Dados" (RAC), também conhecida como "*Computer-Assisted Reporting*" (CAR) em inglês (TRÄSEL, 2014).

Sob essa perspectiva, a adoção da Reportagem Assistida por Dados nas organizações de mídia capacitou os jornalistas a desvendarem histórias mais complexas por meio da condução de análises detalhadas e eficazes de dados governamentais que representam fielmente a realidade. Por isso, a integração do conceito de Jornalismo Guiado por Dados no fluxo de trabalho, com o conhecimento prático de ferramentas, implica em soluções práticas para a criação de narrativas e a produção eficiente de notícias nas redações.

Um jornalista que sabe usar uma planilha ou gerenciador de banco de dados tem a liberdade de explorar minuciosamente as informações, reexaminá-las e reconsiderar o que elas significam em relação a entrevistas e observações no campo. O jornalista pode eliminar o viés das informações e se aproximar da verdade. Um jornalista pode não ser um estatístico, mas um bom jornalista sabe o suficiente sobre estatísticas para perceber o quão fácil é manipulá-las ou distorcê-las. (HOUSTON, 2015, tradução nossa)¹

Já na década de 2000, um conceito ganhou popularidade: o Jornalismo Computacional (JC). De acordo com Hamilton e Turner (2009), a definição adequada para essa abordagem é a combinação de algoritmos e grandes volumes de dados com pesquisas no campo das ciências sociais. Ao contrário da Reportagem Assistida por Computador (RAC), o JC tem como objetivo possibilitar que os repórteres investiguem cada vez mais informações, sejam elas estruturadas ou não, em busca de histórias. Em outras palavras, JC necessita estar interligado com a ciência da computação com profissionais capacitados para lidar com o mecanismo de softwares.

Atualmente, a denominação de textos jornalísticos com base na ciência é definida como jornalismo de dados ou jornalismo guiado por dados. Com o avanço da

¹ Original: *A journalist who can use a spreadsheet or database manager is free to thoroughly explore information, reexamine it, and reconsider what it means in relation to interviews and observations in the field. The journalist can take the spin off the information and get closer to the truth. A journalist may not be a statistician, but a good journalist knows enough about statistics to know how easy it is to manipulate them or lie with them.*

tecnologia digital, a visualização de dados se tornou mais sofisticada e simples com auxílio de ferramentas de *Big Data*. (BILO, NUNES, CASTRO, BARONE, 2023) Elas são aliadas dos jornalistas na organização e análise de vastos conjuntos de informação quantitativa, enriquecendo suas reportagens com uma abordagem mais científica. Essas ferramentas simplificam a busca e identificação de dados cruciais, enquanto os *dashboards* oferecem uma análise de dados mais acessível e visualmente atrativa.

A partir dessa análise, é possível concluir que a utilização de dados na cultura jornalística está em constante desenvolvimento. Para demonstrar de forma prática, Gehrke (2018) elabora uma tabela para compreender melhor as diferenças entre as produções jornalísticas com auxílio do computador.

Tabela 1: Produtos Jornalísticos com Ferramentas de Software

Nome	Período	Conceito
Jornalismo de Precisão	Final da década de 1960	Pesquisas do campo das ciências sociais e estatística em produções de reportagens.
Reportagem Assistida por Computador (RAC)	Década de 1980	Uso do computador para fins de pesquisa, análise e apuração de dados.
Jornalismo Computacional	Início dos anos 2000	Automatização de processos de coleta e organização de dados com ênfase em programação.
Jornalismo de Dados	Meados dos anos 2000	Vasculhar dados para encontrar histórias e em seguida, organizar o material e publicá-las em formato de reportagem.

Fonte: GEHRKE, 2018

Em síntese, o conceito de jornalismo de dados deriva de um longo processo histórico de evolução de novas tecnologias, ferramentas de identificação e coleta de

dados, além de simplificar a investigação jornalística por meio de textos atrativos. No entanto, a produção noticiosa e fluxo de trabalho dentro do jornalismo de dados possui certos desafios.

Com o passar dos anos, o jornalismo de dados passou por várias transformações, especialmente com a disseminação de computadores e ferramentas de visualização. Todavia, Peruyera (2015) destaca que, mesmo com equipes e jornalistas especializados, todos os profissionais têm a capacidade de aprender sobre jornalismo de dados, mesmo na ausência de tecnologias, demonstrando a importância da autonomia e criatividade nesse processo.

2.2 Processo de trabalho em jornalismo de dados

Ao contextualizar os principais conceitos de jornalismo de dados, é imprescindível notar que os avanços desse campo são fruto dos estudos e esforços de várias gerações de jornalistas. Nesse entendimento, a relação entre os profissionais e o processo de trabalho tem evoluído de maneira significativa ao longo do tempo com o advento de novas tecnologias.

Encontrar maneiras de usar dados e contá-los de forma interessante para o público é algo que traz benefícios ao jornalismo de várias formas. Um desses benefícios é a nova função que os jornalistas desempenham, agindo como "criadores de sentido" para o público. Isso muda a maneira como os jornalistas trabalham e como as histórias são contadas (European Journalism Center, 2018, apud BRATSAS, VEGLIS, KALATZI, 2018).

Após 40 anos do início das mudanças a respeito do conceito de jornalismo, os avanços da digitalização e a maior disponibilidade de dados e documentos públicos trouxeram maior complexidade devido ao alto volume de informações disponíveis (MARTINHO, 2014). Por isso, o campo jornalístico viu a necessidade de se reinventar, incorporando novas técnicas de visualização de grandes volumes de informações.

A partir disso, Martinho (2014) afirma que existem três nomenclaturas comuns quando se discute o jornalismo de dados: "*data journalism*", "*database journalism*" e "*data-driven journalism*". Segundo a autora, o primeiro tipo é definido como uma amplitude do jornalismo de dados onde as outras duas nomenclaturas estão incluídas. Enquanto o segundo termo (*database journalism*) é dependente de dados para *storytelling* e o terceiro tipo (*data-driven journalism*) é quando se coloca foco nas

histórias que serão contadas, mas com o diferencial de obter dados para chegar até o produto final.

Nesse contexto, é importante ressaltar que todas as modalidades de jornalismo de dados estão intrinsecamente ligadas à necessidade percebida pelo jornalista ao contar uma história. De fato, a parte do fluxo de trabalho varia consideravelmente de acordo com a abordagem investigativa que as matérias envolvendo dados demandam. Portanto, o jornalista deve adaptar seu processo de trabalho conforme a natureza da história que pretende contar, incorporando as técnicas adequadas de análise de dados e pesquisa para atender às necessidades específicas de cada contexto jornalístico.

De acordo com a primeira edição do Manual de Jornalismo de Dados (GRAY, BOUNEGRU, CHAMBERS, 2012), a grande disparidade do jornalismo de dados em relação ao jornalismo tradicional está na capacidade de contar histórias complicadas usando ferramentas modernas. Além disso, o uso de tecnologias, como ferramentas para encontrar e reunir informações, ajuda a criar recursos visuais mais claros para que as pessoas entendam melhor as informações.

Na versão mais atualizada do Manual lançada em 2021, os profissionais da área levantaram algumas problemáticas perceptíveis para desenvolver uma prática mais crítica dentro do jornalismo de dados:

- Deve-se criar mais espaços para participação pública e questionar as fontes de dados estabelecidas;
- É necessário levar em conta o aspecto coletivo dos dados digitais e a relação entre tecnologia e cultura digital;
- Apoiar comunidades marginalizadas para que possam contar suas próprias histórias com dados;
- Cobrir grandes problemas globais, como mudança climática e desigualdade, enquanto reconhecem as incertezas na produção de números;
- Desenvolver métodos mais eficientes de arquivamentos de dados a fim de avaliar os impactos deles na sociedade.

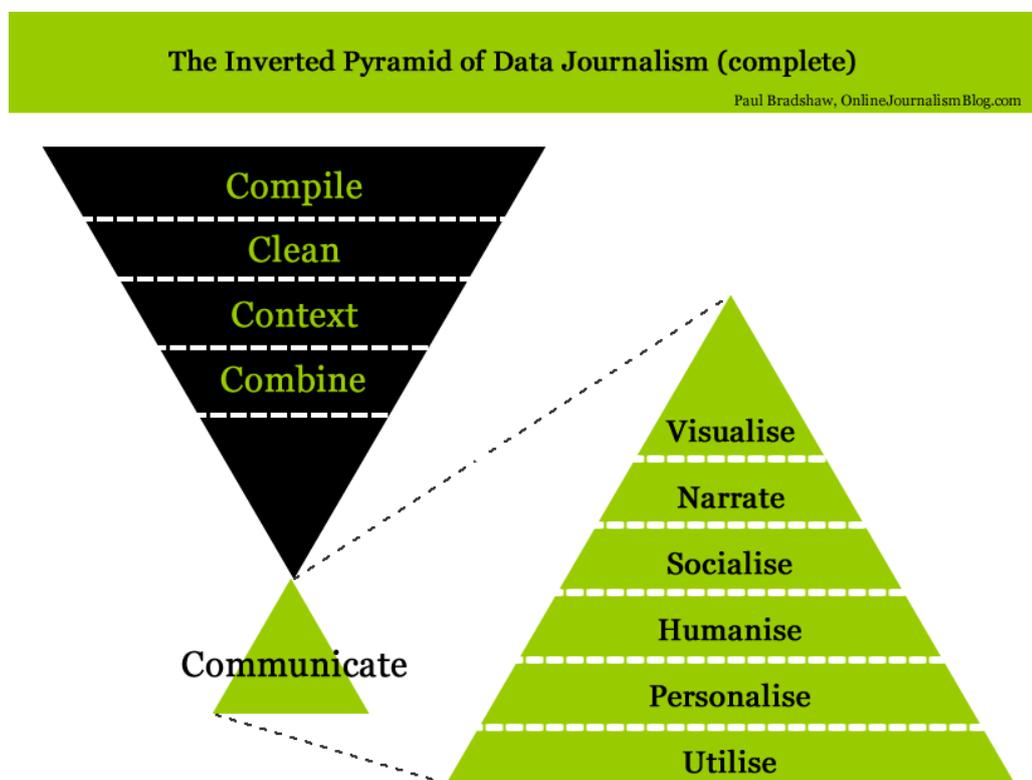
Ao contrário do jornalismo tradicional, que busca responder perguntas como "por que?" ou "como?" ao apurar fatos, o jornalismo de dados segue uma lógica inversa. Enquanto o jornalismo tradicional estrutura sua narrativa de forma

cronológica, seguindo a pirâmide invertida, o jornalismo de dados parte da análise e interpretação de números para criar uma narrativa coerente (TRÄSEL, 2014).

Para Bradshaw, o jornalismo de dados possui sua própria pirâmide invertida na qual estão divididas em quatro fases de estruturação, conforme a imagem:

- Compilar;
- Limpar;
- Contextualizar;
- Combinar.

Figura 1: Pirâmide invertida do jornalismo de dados



Fonte: Bradshaw (2011)

Dentro desse contexto envolvendo jornalismo de dados, é fundamental destacar um aspecto relevante sobre bancos de dados: é preciso exercer cautela e realizar verificações de fatos antes da publicação. Afinal, todos os registros são criados por indivíduos que inserem informações em tabelas ou planilhas.

Ao mesmo tempo, muitas verdades fundamentais permanecem as mesmas. Bancos de dados ainda são criados por pessoas e, portanto, naturalmente têm omissões e erros que as pessoas cometeram e que devem ser observados e corrigidos. Cada banco de dados também é um retrato de um momento no tempo e, portanto, fica desatualizado no momento em que é adquirido e usado. (HOUSTON, 2015) ²

Assim, a relação entre o jornalista e a produção de notícias deve ser fundamentada na consciência profissional e na aceitação das novas tecnologias e ferramentas de programação nas redações. Dessa forma, uma nova linguagem, traduzida de maneira simples, possibilita que o consumo de notícias baseadas em dados seja compreendido como uma responsabilidade em relação à verdade e à formação cidadã, garantindo os direitos à informação.

O jornalismo está vivendo uma expressiva modificação. Esses câmbios ocorrem não somente fora da redação, mas também dentro dos espaços profissionais. E não acontecem somente no Brasil, onde a profissão deixou de exigir o diploma no começo do século atual, mas também em outros países, onde a exigência do diploma nunca existiu. Mudou-se a maneira de construir o discurso jornalístico. Mudou-se a linguagem. Mudou-se a configuração da própria redação (RENÓ, RENÓ, 2016).

Por fim, é importante destacar que os *softwares* e as novas tecnologias não substituem o trabalho jornalístico de qualidade realizado por um repórter. Pelo contrário, essas ferramentas auxiliam na busca eficaz e ágil de informações, que estão em constante evolução. Além disso, o jornalista faz as escolhas e, conseqüentemente, elabora e apresenta os potenciais pautas ao público.

2.3 Jornalismo de dados e democracia

As práticas jornalísticas, em geral, desempenham um papel crucial na manutenção das democracias em todo o mundo. A mídia atua como uma ligação entre a sociedade e os jornalistas, desempenhando o papel de *gatekeepers* entre as instituições políticas e as representações importantes na sociedade.

Segundo Gentili (2005), o uso da informação como ferramenta jornalística ao longo do tempo está relacionado ao fortalecimento das práticas democráticas. Nesse

² Original: *At the same time, many fundamental truths remain the same. Databases are still created by people, and thus they naturally have omissions and errors that people have made and that must be noted and corrected. Every database also is a slice in time and thus is outdated the moment it is acquired and used.*

contexto, o jornalismo, cujo objetivo é fornecer notícias que sirvam ao bem da sociedade, desempenha um papel essencial na promoção da cidadania. Através dele, são assegurados os direitos fundamentais de acesso à informação e participação na manutenção da democracia.

No contexto atual, em que a internet está inundada de informações e notícias falsas, o jornalismo compete pela atenção do público. Muitas empresas de mídia estabelecem parcerias com empresas de tecnologia para garantir a disseminação de informações verdadeiras e a construção de laços de confiança com as comunidades online (MORAES, ADGHIRNI, 2011). Nesse cenário digital, o jornalismo atual desempenha um papel fundamental na produção de conteúdo responsável e diversificado para se encaixar na realidade brasileira.

Antes de explorarmos mais detalhadamente o jornalismo de dados, é crucial ressaltar o papel fundamental da internet na promoção da cidadania e da democracia nos dias de hoje. A convergência midiática, aliada à ampla utilização de redes sociais, blogs e jornais digitais, desempenha um papel de destaque no uso social da internet. Como Alves (2006) observa, o jornalismo não é mais exclusividade de jornalistas, e muitos meios de comunicação estão incentivando ativamente seus leitores, telespectadores e ouvintes a contribuir com informações. Isso reflete uma mudança significativa no cenário midiático contemporâneo.

Por isso, o modelo de jornalismo digital permitiu que o jornalismo de dados pudesse ser ampliado em diversos jornais e comunidades que desejam utilizar dados como forma de comprovação de fatos. Essa expansão do jornalismo de dados representa uma evolução no campo jornalístico digital, proporcionando uma abordagem mais objetiva e baseada em evidências. Esse enfoque auxilia na manutenção da democracia e na promoção da participação popular.

O jornalismo de dados desempenha um papel crucial ao proporcionar uma análise mais aprofundada dos eventos e ao embasar as notícias em evidências concretas. Essa abordagem desempenha um papel essencial na preservação da confiança do público na mídia, no fortalecimento da participação cidadã na sociedade e na contínua promoção dos valores fundamentais do jornalismo como pilar democrático (MILAN, GUTIÉRREZ, 2015).

Assim, o fenômeno do jornalismo de dados está intimamente ligado à prática do ativismo com dados. O ativismo de dados, em termos simples, é o engajamento proativo como uma forma de compreender o mundo e as democracias, além de ser

uma ferramenta de engajamento político para os cidadãos (MILAN, 2016). Em outras palavras, indivíduos que buscam promover o ativismo social e estratégias políticas procuram informações, mesmo que tenham apenas um conhecimento básico em manipulação de dados. Através da análise de dados, eles capacitam a sociedade a garantir o acesso à informação e a utilizar a coleta de dados como meio de participação popular na democracia.

O ativismo proativo de dados pode ser considerado uma nova forma avançada de mídia cidadã, que tem uma abordagem crítica dos *big data* em seu núcleo. Semelhante à mídia cidadã, o ativismo proativo de dados envolve uma política do cotidiano, à medida que altera o relacionamento diário entre os cidadãos e a coleta automatizada de dados (MILAN, GUTIÉRREZ, 2015).³

Muitas organizações ao redor do mundo foram influenciadas pela prática de transparência governamental. Uma iniciativa que se tornou muito influente foi o *WikiLeaks*. Criado em 2006 por Julian Assange, *WikiLeaks* é um site especializado em publicar grandes quantidades de dados ou materiais a respeito de guerras, corrupção ou espionagem. No website a definição do projeto é descrita pelo fundador como "Uma gigantesca biblioteca dos documentos mais perseguidos do mundo, oferecendo asilo a esses documentos onde os analisamos, os promovemos e obtemos mais".

Outro trabalho investigativo por parte do ex-analista da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, Edward Snowden, por meio de documentos ultrassecretos afetou o Brasil. Em julho de 2013, ocorreu o vazamento de informações na qual mostrava que 29 números de telefones – incluindo da então ex-presidenta Dilma Rousseff, ministros e outros diplomatas – foram grampeados pelo governo dos Estados Unidos. A revelação desses dados foi entregue ao jornalista americano, Glenn Greenwald, com milhares de documentos secretos. Ele também foi o coautor da reportagem que denunciou o caso.

O episódio causou uma inquietação do governo brasileiro em relação à política externa ao ser alvo de espionagem. Desde então, esse episódio foi considerado como

³ Original: *Pro-active data activism can be considered a new, advanced form of citizen media, one that has a critical approach to big data at its core. Similar to citizens media, pro-active data activism involves a politics of the quotidian, as it alters the every-day relationship between citizens and automatized data collection.*

a primeira vez que um país neutro foi palco de espionagem em regime internacional (Bodine, Grossi, Perroni, Siqueira, Balbachevsky, 2022).

A partir disso, é possível compreender que a disponibilidade e divulgação de dados oficiais modificou o cenário e a necessidade de os jornalistas trabalharem com grande quantidade de informações. Dessa forma, o conhecimento e prática do jornalismo guiado por dados por jornalistas tornou-se tendência mundial por conta, entre outros fatores, do extenso trabalho da equipe da WikiLeaks. (GEHRKE, 2015)

Outro projeto notável criado pelo *International Consortium of Investigative Journalists* (ICIJ) é o Pandora Papers, um megavazamento de milhares de informações e dados relacionados a finanças offshore. Nesse caso, trata-se de empresas de fachada estabelecidas em diversos países, bem como segredos financeiros de algumas das pessoas mais ricas do mundo, políticos e até mesmo chefes de Estado. Foram expostos mais de 12 milhões de arquivos, incluindo declarações de renda, e-mails, memorandos, extratos bancários e contratos imobiliários clandestinos (COLLINS, 2021). O site do ICIJ considera essa investigação como a maior investigação jornalística de dados da história. No Brasil, o ex-ministro da economia no governo Jair Bolsonaro (2019-2022) Paulo Guedes e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, foram alguns dos alvos da investigação, sendo revelados como sócios de paraísos fiscais.

Além disso, existe um exemplo a nível nacional, que é a editoria Estadão Dados, pertencente ao jornal O Estado de S. Paulo. Essa seção, que funciona como um complemento da redação, tem como objetivo compartilhar infográficos e outras formas de visualizações de dados que seguem uma narrativa relacionada a questões importantes para a sociedade brasileira (TRÄSEL, 2014). Em suas análises de conteúdo, o projeto faz uso extensivo de mapas para indicar e guiar os leitores geograficamente na narrativa construída com base em informações de localização (RODRIGUES, 2016).

Ao analisar os projetos mencionados neste capítulo, é possível entender que existe uma busca por informações que visam se aproximar o máximo possível da verdade e da realidade por meio do jornalismo de dados. Essa modalidade possui o potencial de incentivar a transparência do setor público. A divulgação de dados ocultos para a sociedade desempenha um papel fundamental, tornando o jornalismo atual responsável pela confiança e credibilidade reconhecida pelo público graças a um trabalho jornalístico detalhado e intensivo.

Além disso, o jornalismo de dados proporciona ao público novas perspectivas por meio de um *storytelling* habilmente produzido pelos jornalistas de dados que possuem conhecimento sobre como tornar a história envolvente. Portanto, há diversos desafios que ainda permeiam as redações de jornais e agências dedicadas ao jornalismo de dados, que buscam seu espaço no cenário jornalístico.

Em primeiro lugar, há o desafio de tornar as notícias baseadas em dados acessíveis ao público. Apesar de envolver o uso de diversos softwares e tecnologias, a narrativa deve manter um nível didático para que todos os públicos possam compreender a mensagem. No entanto, apesar do fato de o jornalismo de dados ser essencial como um novo modo de *storytelling*, é inegável a existência de exclusão social. Isso ocorre porque o acesso à internet e o conhecimento básico de análise e visualização de dados ainda não estão universalmente disponíveis, o que cria disparidades de acesso à informação e pode perpetuar uma sensação de elitismo no campo do jornalismo de dados.

O jornalismo de dados, entre todos esses, também precisa lidar com a crítica de ser considerado uma forma elitista de jornalismo, apesar do fato de depender de um ambiente mais aberto e democratizado, uma vez que se refere apenas às pessoas com acesso à internet e conhecimento básico de análise e visualização de dados (BRATSAS, VEGLIS, KALATZI, 2018).

Além disso, é importante reconhecer que a dependência de instituições governamentais e organizações para a publicação de dados também pode criar um ambiente onde a divulgação de informações se torna um desafio, especialmente quando essas entidades não estão dispostas a compartilhar informações de maneira transparente ou quando há resistência em liberar dados que possam expor questões sensíveis, problemáticas ou tensões políticas.

Por fim, o jornalismo de dados é considerado um dos novos pilares do jornalismo moderno, sendo essencial na condução de novas investigações e na construção de narrativas que refletem a realidade brasileira. Nesse contexto, a sua ligação direta com o processo de comunicação orientado por dados desempenha um papel crucial na manutenção da democracia. Isso ocorre porque a divulgação de descobertas jornalísticas baseadas em dados governamentais expõe possíveis casos de corrupção relacionados ao dinheiro público e atua como um contraponto à desinformação.

O jornalismo de dados assume o papel de serviço público, uma vez que o direito humano à informação e comunicação é garantido pela constituição, como será abordado no próximo capítulo.

3 PRÁTICA DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A garantia de acesso a informações governamentais ou institucionais implica duas obrigações que o Estado deve seguir. Primeiramente, os governos devem publicar e disseminar dados sobre os órgãos responsáveis – Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, ao receber perguntas, cabe ao governo responder aos pedidos de informações e disponibilizá-las em um prazo de, no máximo, 20 dias. Através dessa prática, a sociedade usufrui do exercício da cidadania, do poder da participação democrática plena e, principalmente, da crença de que as instituições públicas estão dispostas a fornecer quaisquer informações solicitadas (MARTINS, 2011).

O acesso à informação também implica o compromisso de combater a corrupção na máquina pública, especialmente na realidade brasileira. Portanto, a transparência na gestão pública de um Estado é uma maneira de fortalecer os laços da sociedade em relação ao sistema político. Nesse sentido, o acompanhamento e o controle do fluxo de informações divulgadas são benéficos para todos na promoção da transparência na gestão pública, pois permitem que a sociedade julgue a legitimidade da utilização de recursos públicos e a aplicabilidade deles.

Por isso, a criação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527 de 2011) é um ponto chave de aproximar o cidadão do acesso a qualquer documentação ou informação produzida por representantes do Estado. Para compreender melhor esse conceito, é necessário analisar o contexto no qual o Brasil está inserido.

3.1 História da legislação de transparência na América Latina

A história das legislações de transparência e da busca por transparência pública vai muito além dos poucos anos de democracia brasileira.

Para contextualizar a história de leis de acesso à informação, é inevitável comparar com países precursores como direito fundamental à democracia. Afinal, tal princípio básico foi citado primeiramente há mais de 200 anos atrás na nação pioneira, Suécia.

A história das leis de direito à informação remonta à Suécia, onde, conforme observado acima, uma lei a esse respeito está em vigor desde 1766. Outro país com um extenso histórico de legislação sobre direito à informação é a Colômbia, cujo Código de Organização Política e Municipal de 1888 permitia aos indivíduos solicitar documentos sob o controle de órgãos governamentais ou contidos em arquivos do governo. Os EUA aprovaram uma lei de direito à informação em 1967, que foi seguida por legislação

na Dinamarca (1970), Noruega (1970), França (1978), Países Baixos (1978), Austrália (1982), Canadá (1982) e Nova Zelândia (1982) (MENDEL, 2009, p. 26).

Em virtude do histórico de regimes cívico-militares durante o século XX na América do Sul e o fortalecimento de sigilos de informações de política interna – principalmente em relação ao Brasil e Argentina – criou-se uma cultura em comum da dificuldade do exercício de participação popular na democracia. Por conta disso, a difusão da transparência vem sendo gradualmente ampliada, principalmente nos últimos 20 anos.

A partir desse fato, criou-se uma ampla discussão referente ao desenvolvimento de políticas públicas sobre os direitos que deveriam estar previstos pela Constituição de um Estado. Com exceção da Colômbia, na qual aprovou a Lei de Acesso à Informação em 1985, todos os outros países na região do continente criaram a LAI a partir do ano de 2002 – incluindo o Brasil.

Segundo Rodrigues (2013), houve três períodos de desenvolvimento das leis de transparência na América Latina. O primeiro momento ocorreu em 1992 na Conferência da ONU no Rio de Janeiro, mesma época em que o México, Panamá e Peru aprovaram suas leis de transparência no Congresso. A segunda onda durou mais de dez anos (1995-2006) por pressão de instituições financeiras internacionais para obter transparência ativa, a fim de diminuir críticas e responsabilizar os próprios cidadãos pela falta de cobrança por acesso à informações.

A terceira onda se caracterizou pelo discurso em prol de mais direitos da sociedade. Em 2006, ocorreu o evento mais significativo dessa última onda: o caso de Claude Reyes contra o governo do Chile (MICHENER, 2010).

O episódio teve origem na negação do governo chileno sobre um pedido de informação feito por Marcel Claude Reyes acerca de um projeto de industrialização florestal no sul do país. Naquela época, Reyes se deparou com a falta de resposta por parte do Estado, sem uma justificativa plausível. Diante da resposta incompleta, ele decidiu recorrer judicialmente à Corte Interamericana para analisar a possível razão por trás da ocultação das informações.

Por fim, a Corte reconheceu que o governo chileno cometeu uma infração ao não garantir o direito de acesso à informação, e mais tarde, em 2008, foi promulgada a Lei de Transparência. Atualmente, o Chile tornou-se um dos países mais influentes na adoção do acesso à informação e na promoção da transparência (MARINO, 2011).

A Colômbia implementou a lei de transparência e acesso à informação em 1985, tornando-se pioneira em adotar o direito na Constituição na América do Sul. (LOPES, 2011) Já no caso da Bolívia, o governo afirma que está trabalhando para o projeto de lei, tendo sido apresentado no Congresso em novembro de 2021. Por outro lado, outras nações como Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname não possuem a lei de transparência pública. É possível perceber a realidade sul-americana na figura abaixo.

Figura 2: Países da América do Sul que adotaram e os anos de aprovação da lei de transparência, não adotaram ou em trâmite



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

No quadro abaixo, a aprovação e ano das leis de transparência dos países da América do Sul.

Tabela 2: Países com a Lei de Transparência

País	Lei de Transparência
Peru	Lei nº 27806, de 13 de julho de 2002
Equador	Lei nº 337, de 18 de maio de 2004
Uruguai	Lei nº 18.381, de 17 de outubro de 2008
Chile	Lei nº 20.285, de 11 de julho de 2008
Brasil	Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Colômbia	Lei nº 1712, de 6 de março de 2014
Paraguai	Lei nº 5.282, de 19 de setembro de 2014
Argentina	Lei nº 27.275, de 14 de setembro de 2016

Fonte: Sites oficiais de cada país

Portanto, ao examinarmos a história das leis de transparência e do direito de acesso à informação em um contexto global, observamos que esses princípios

fundamentais têm uma longa trajetória. No entanto, ainda existem desafios a serem superados, como a necessidade de mais países sul-americanos adotarem leis de transparência, a fim de promover uma cultura de abertura e responsabilidade em toda a região.

3.2 Legislação de transparência no Brasil

Como citado anteriormente, a promulgação da Lei de Acesso à Informação, também conhecida como lei nº 12.527, foi o resultado de um extenso processo que se desenvolveu no contexto da redemocratização do Brasil após 1985, culminando na consolidação do direito à informação no país. Conforme Jardim (2012), o Estado possui obrigação em divulgar informações com o intuito de armazenar dados e transparência pública.

A Constituição brasileira prevê a transparência desde o início. Conforme o Art. 5º inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), é assegurado o direito básico do cidadão brasileiro de obter informações públicas, seja por interesse público ou privado. Além disso, existem três princípios básicos na qual a Lei de Acesso à Informação deve praticar: transparência, participação e colaboração.

No entanto, a atuação do Estado em garantir os direitos do cidadão ao acesso à informação e transparência pública não era suficiente. Logo, a criação de uma lei específica para a transparência teve como objetivo respaldar os critérios básicos dentro da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de padrões internacionais de práticas de abertura de documentos (EIRÃO, LEITE, 2018).

De acordo com Mendel (2009), o direito à informação depende do tipo de adoção da prática dessa garantia. Em determinados países, a garantia é determinada através do reconhecimento constitucional, ao passo que em outros é garantido por leis e tribunais que conectam a liberdade de expressão ao direito ao saber. (ARTIGO 19, 2022). Portanto, a Lei de Acesso à Informação (LAI) é vista como algo muito importante para as leis do Brasil. Isso acontece porque ela segue regras que são usadas em todo o mundo para proteger os direitos humanos e faz com que o que já estava na Constituição seja uma realidade.

Além disso, essa lei afeta a vida da sociedade de duas maneiras: primeiro, ela incentiva as pessoas a participarem mais na política e a se envolverem mais na sociedade. Segundo ela ajuda as pessoas a terem acesso a informações e serviços importantes.

Sem a garantia do direito à informação, portanto, não é possível o estabelecimento de uma democracia saudável em respeito aos padrões internacionais de direitos humanos, por se tratar de um instrumento fundamental para a tomada de decisões (sobre si e sobre uma comunidade) e o acesso a direitos concretizados por serviços públicos (ARTIGO 19, 2022).

Em outras palavras, a entrada do Brasil no grupo de países que adotaram legislações de divulgação de documentos e informações públicas foi importante para deixar claro o compromisso de informar o cidadão. Sendo assim, a promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI) significa um maior fortalecimento e amadurecimento a respeito de incentivos de práticas e ideais democráticos para a população brasileira. (EIRÃO, LEITE, 2018).

Nota-se que o país levou mais de duas décadas desde a criação da Constituição de 1988 para estabelecer a Lei de Acesso à Informação em 2011, com o objetivo de permitir que todos os cidadãos tenham a oportunidade de solicitar dados das três esferas públicas: Executivo, Legislativo e Judiciário (JARDIM, 2012). A lei nº 12.527 entrou em vigor em maio de 2012 durante o governo da presidente Dilma Rousseff (BRASIL, 2011). Desde então, houve mais de um milhão de pedidos a órgãos e entidades ligados ao Poder Executivo, conforme dados da Plataforma FalaBR publicados em 2021.

Além disso, a LAI garante que toda a informação seja pública sem custo, em todo o território nacional. Principalmente, prevê o acesso de dados governamentais para a população. Na recente história da república brasileira, o livre acesso às informações e a liberdade do cidadão em recorrer a pesquisa foram veemente proibidos durante os anos da Ditadura Militar (1964-1985). Por isso, a conquista da Lei de Acesso à Informação é considerada um marco histórico no que tange ao fortalecimento do pilar democrático, da transparência pública e da participação popular.

O direito à verdade não busca substituir a narrativa oficial, mas inserir novas referências na história através de seu confronto com a memória. Os documentos do regime militar são essenciais, mas seu acesso foi bloqueado pelo governo brasileiro durante muitos anos (KALKMANN, 2019).

Para Malin e Sá (2012), o Brasil conquistou um grande avanço com a aplicação da Lei de Acesso à Informação, pois havia uma herança histórica em relação aos sigilos de informação e do autoritarismo governamental. Além disso, o autor

reconhece um novo rumo da transparência de informações do Estado brasileiro em se autoconhecer. Ou seja, não apenas a LAI promove que o cidadão seja informado de dados, como também, há maior desenvolvimento dos próprios servidores internos sobre o fluxo e demanda de informações.

Em outras palavras, a LAI não é apenas uma ferramenta para o público conhecer melhor o governo, mas também uma oportunidade para o próprio governo aprimorar seus processos internos de gestão de informações. Essa transformação interna contribui para uma administração mais eficaz e responsável, além de fortalecer a cultura da transparência no setor público brasileiro.

Portanto, o direito dos cidadãos de acessar informações públicas não é uma novidade na administração pública brasileira, pois já estava estabelecido na Constituição Federal de 1988. Em resposta a essa necessidade, diversos meios de comunicação desempenharam um papel importante ao divulgar as ações do governo, incluindo transmissões em rádio, televisão, mídia impressa e, mais recentemente, por meio dos sites das entidades governamentais na internet (EIRÃO, LEITE, 2018).

3.3 Transparência passiva e ativa pública no Brasil

Os conceitos de transparência ativa e passiva possuem determinadas características individuais, embora haja em ambos a mesma premissa de pôr em prática a divulgação de dados e documentos públicos. No entanto, é a natureza da difusão das informações são distintas.

A transparência ativa refere-se ao processo pelo qual as informações fornecidas por entidades governamentais e instituições são divulgadas de maneira voluntária por parte do governo. Em outras palavras, os cidadãos têm o direito de acessar dados abertos por meio dos canais fornecidos pelo governo, sem a necessidade de solicitar especificamente essas informações (EIRÃO, SILVA, CAVALCANTE, 2014).

No entanto, alguns tópicos não são totalmente divulgados por meio de transparência ativa. Para garantir que os dados sejam confiáveis e estejam organizados da mesma maneira, é importante examinar de perto como as informações são coletadas e guardadas.

Por isso, a transparência passiva entra como segunda opção de acessar e coletar informações. Segundo análise publicada no relatório de 2022 pelo Artigo 19,

"o Estado, por meio de seus servidores, tem a obrigação de fornecer toda e qualquer informação pública, via transparência ativa ou passiva, desde que ela não recaia nas hipóteses de sigilo previstas".

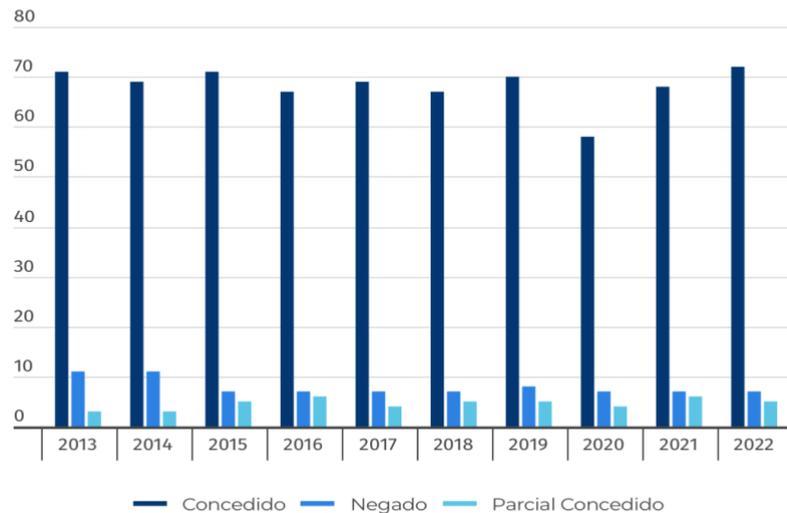
Quando se trata de transparência passiva, a Lei de Acesso à Informação estabelece que órgãos e entidades governamentais devem estabelecer um Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) com a finalidade de, entre outras coisas, receber e registrar solicitações de acesso à informação. Esse sistema eletrônico é uma plataforma que permite que qualquer indivíduo ou organização, seja pessoa física ou jurídica, envie solicitações de acesso a informações, acompanhe o prazo de resposta e receba a resposta à sua solicitação.

O e-SIC é uma ferramenta fundamental para promover a transparência governamental, pois facilita o acesso do público a informações governamentais que não foram divulgadas de forma proativa (NETO, 2017). Ele permite que os cidadãos exerçam seu direito de solicitar informações específicas e recebam respostas em conformidade com os prazos estabelecidos pela legislação. Além dela, a Controladoria-Geral da União (CGU) criou o Painel da Lei de Acesso à Informação, na qual disponibiliza ao cidadão um canal de comunicação e monitoramento de pedidos de informações, além de deixar registrado o cumprimento da lei. Por meio do Painel, é possível pesquisar e examinar dados de forma interativa.

A partir de uma análise própria da autora com base no Painel da LAI, durante o período entre janeiro e setembro de 2023 (durante o terceiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva), houve mais de 97 mil pedidos por meio da transparência passiva, sendo 95% deles respondidos com tempo médio de 12 dias de respostas, (extraído dia 20 de setembro). A pesquisa mostrou também que 74% dos pedidos recebidos obtiveram resposta concedida pelo Governo Federal.

Comparando o primeiro ano do governo atual do Presidente Lula com o primeiro ano do governo anterior do ex-presidente Jair Bolsonaro em 2019, foi observado um aumento de quase 4% na concessão de recursos. Isso significa que, no primeiro ano do governo atual, houve um acréscimo de aproximadamente 4% em comparação ao mesmo período no primeiro ano do governo anterior de Jair Bolsonaro em 2019. (1º Governo Temer (MDB) - 78,7%, 2º Governo Lula (PT) - 78,6, 3º Governo Dilma (PT) - 78,3%, 4º Governo Bolsonaro (PL) 77,9%). Abaixo, uma representação da pesquisa com base nos dados oferecidos no painel realizado pela autora (RECH, 2023).

Figura 3: Linha do tempo de pedidos concedidos, negados ou parcialmente negados através do Painel da Lei de Acesso à Informação



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A argumentação presente no relatório, publicado em dezembro de 2022, cita possível relação com o uso do recurso de "sigilo de 100 anos".

O resultado da análise confirma a impressão gerada pelo noticiário: de 2019 a 2022, foram registrados recordes de uso indevido da restrição de acesso por até 100 anos como argumento para negar acesso a informações de interesse público. O primeiro ano da gestão Bolsonaro foi o pico, com 140 casos. Em 2020, foram verificados 135 casos de uso indevido do que ficou conhecido como "sigilo de 100 anos" (BARBOSA, ATOJI, 2022).

Para Miranda (2023), é importante ter em mente que apenas a partir de 2011, com a Lei de Acesso à Informação, o direito de transparência à informação foi formalmente estabelecido como uma diretriz. No entanto, essa mesma legislação também previa a possibilidade de manter determinadas informações em sigilo por um período de até cem anos.

A autora afirma que o surgimento do sigilo de 100 anos se originou nos anos 1990 com a Lei de Arquivos Públicos e Privados, após a crescente busca por maiores

informações de políticas públicas realizadas no período ditatorial brasileiro. A promulgação da lei n. 8.159 de 1991, que visa proteger a honra e a imagem das pessoas e de arquivos, influenciou a procura de informações consideradas sigilosas. Isso vale principalmente depois do histórico de mais de 20 anos de Ditadura Militar no armazenamento de documentos a respeito de violações de direitos humanos na sociedade brasileira.

Todavia, o sigilo de 100 anos abriu uma margem de conflitos que colocou a própria LAI em contradição, pois coloca em discussão quais informações são íntimas ou públicas. Miranda destaca a justificativa de os dados estarem sob sigilo.

Assim, são crescentes e notáveis casos em que o governo, nos últimos anos, aplicou o prazo máximo fixado pela legislação, qual seja, o de cem anos, em determinadas informações sob a prerrogativa de serem relativas à “intimidade, vida privada, honra e imagem” dos sujeitos a que se referem (MIRANDA, 2013).

Portanto, a possibilidade da existência de ocultação de informações de interesse público sob o argumento de preservação à intimidade, provoca uma brecha na transparência passiva e ativa prevista na Lei de Acesso à Informação. Embora a lei seja um passo fundamental na direção da abertura e prestação de contas no setor público, é vital que seja aplicada de maneira responsável, considerando cuidadosamente os princípios de acesso à informação e a necessidade de respeitar os limites da privacidade.

Para enfrentar esse desafio complexo, é necessário que as instituições governamentais, a sociedade civil e os órgãos reguladores trabalhem em conjunto para melhor desenvolver os limites da transparência ativa e passiva no país. Além de garantir a divulgação de informações de interesse público, enquanto protegem adequadamente a privacidade das partes envolvidas.

3.4 Acesso a dados públicos governamentais no Brasil

Conforme destacado anteriormente, as entidades públicas são legalmente obrigadas a promover a divulgação das informações produzidas durante a gestão do Estado brasileiro. No entanto, é crucial compreender que a transparência pública vai

além da mera publicação de dados, devendo também garantir que essas informações sejam acessíveis e compreensíveis para a população em geral.

Por isso, a Lei de Acesso à Informação é importante na história legislativa do país, pois a partir dela, o Brasil passou a incorporar a divulgação e acesso de dados abertos de forma democrática por meio de atendimento ao cidadão chamado SIC (Serviço de Acesso ao Cidadão). Por isso, a transparência no processo de acesso à informação inclui informar aos requerentes sobre o andamento e a tramitação de seus pedidos. Isso proporciona clareza e confiança no sistema, permitindo que os cidadãos acompanhem o progresso de suas solicitações. (GONZATTI, POSSAMAI, 2020)

A importância de promover dados abertos é inegável quando se trata de fortalecer os fundamentos da democracia. Isso decorre da capacidade intrínseca dos dados abertos de abrir as portas da transparência governamental a um amplo espectro da sociedade, eliminando as barreiras relacionadas à tecnologia, regulamentação e acessibilidade. Esse acesso de informações da Administração Pública e a utilização dos dados públicos pelos cidadãos desempenham um papel vital na sustentação de uma democracia saudável. (VAZ, RIBEIRO, MATHEUS, 2011)

A legislação que respalda os dados abertos é essencial para garantir que os governos compartilhem informações de maneira aberta e padronizada. Isso não apenas permite que os cidadãos entendam melhor as ações do governo, mas também facilita a detecção de irregularidades e a responsabilização dos governantes. Para Figueiredo e Santos (s.n), não apenas os dados necessitam estar evidentes, como o cidadão deve ter capacidade de compreender e conhecer as informações divulgadas pelo governo. Assim, é possível considerar aquela divulgação como transparente.

O público alvo necessita assimilar o que está sendo apresentado. Cabe aos órgãos apresentarem de forma clara e de fácil entendimento, minimizando, assim, as possíveis dúvidas a respeito da comunicação dada. Expondo somente informações relevantes que atendam as reais necessidades do público. Uma informação é vista como transparente ao apresentar a reunião dessas características (FIGUEIREDO, SANTOS, s.n).

Nesse âmbito, foi criado o termo DGA (Dados Abertos Governamentais) que determina a disponibilidade de dados por meio da internet e que seja de domínio público e de livre acesso aos cidadãos brasileiros. O Portal Brasileiro de Dados Abertos foi lançado em 2012, representa uma iniciativa significativa no contexto da transparência e da disponibilização de informações públicas no Brasil.

De acordo com um estudo realizado pelo grupo de pesquisadores dos Estados Unidos no *OpenDataGov* (VAZ, RIBEIRO, MATHEUS, 2011), foram identificados oito princípios essenciais que devem nortear as ações governamentais ao disponibilizar dados para o público. Um desses princípios enfatiza a importância de tornar todos os dados acessíveis ao público e disponíveis para a sociedade em geral. Além disso, ressalta-se a necessidade de que essas informações não contenham elementos discriminatórios e que ninguém detenha poder ou controle exclusivo sobre os dados.

Em suma, é evidente que a transparência governamental e o acesso às informações públicas desempenham um papel crucial na construção e manutenção de uma democracia saudável. Esse compromisso solidifica os fundamentos de uma democracia sólida e capacita os cidadãos a exercer plenamente seus direitos e obrigações na busca por um governo mais responsável e eficaz.

Conclui-se, portanto, que o debate a respeito de transparência pública e sua ligação com a *accountability* democrática é importante, no Brasil, uma vez que mesmo os órgãos que argumentam ter uma atuação transparente (pela disponibilização de dados brutos) podem não colaborar com a *accountability* democrática do país.

4 FIQUEM SABENDO E A NEWSLETTER “DON’T LAI TO ME”

Como foi destacado nos capítulos anteriores, a transparência pública é de extrema importância tanto em escala global quanto, sobretudo, no contexto nacional. Através da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), os cidadãos brasileiros têm a garantia do seu direito constitucional de acessar informações de órgãos ou instituições públicas, seja por interesses pessoais ou coletivos, um avanço crucial na quebra da cultura de sigilo historicamente enraizada no Brasil, devido ao seu passado antidemocrático.

Nesse cenário, o jornalismo desempenha um papel fundamental ao servir como um pilar nessa estrutura, buscando disseminar informações sobre os representantes governamentais para o público em geral. Com essa perspectiva, o jornalismo guiado por dados utiliza reportagens com *storytelling* para criar uma nova maneira de conectar grandes volumes de informações presentes em planilhas, tornando-as acessíveis ao público leitor.

Nesse contexto, o veículo Fiquem Sabendo assume o papel de agente de transformação com o propósito de reformular a cultura de transparência pública. Através dessa iniciativa, o objetivo não se limita apenas a informar, mas também a capacitar ativamente os cidadãos na busca por informações fundamentadas em bases científicas. Para alcançar esse intento, a agência de jornalismo especializada em dados empreendeu esforços na criação de um meio que promova o acesso à informação e o engajamento público, visando fortalecer os princípios democráticos e a transparência na sociedade.

4.1 O que é a Fiquem Sabendo

Como visto no capítulo 2, não é novidade que os meios de comunicação empreguem ferramentas de cobertura jornalística com o auxílio de dados. Buscando validar empiricamente os fatos, várias empresas jornalísticas se esforçam ao máximo nesse processo, pois isso estabelece um critério fundamental para a credibilidade das informações apresentadas.

A partir disso, a Fiquem Sabendo foi concebida em 2015 pelo jornalista Léo Arcoverde com a intenção de se tornar um portal de notícias independente. Conforme a agência, tem como propósito "revelar dados e documentos que deveriam ser públicos". Em 2019, a criação da newsletter "*Don't LAI to Me*" pelo veículo representou

um impulso significativo para esse tipo de produto jornalístico no Brasil. Afinal, segundo o site oficial do veículo, foi a primeira desse tipo de natureza especializada em jornalismo de dados e Lei de Acesso à Informação a entrar no mercado brasileiro.

A natureza do conteúdo produzido pela FS é voltado para os direitos humanos e a promoção da participação democrática dos cidadãos em notícias envolvendo o poder público. Esse compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos fundamentais contribui para uma narrativa informada e engajada, alimentando uma cidadania ativa e informada.

Figura 4: Site Oficial da Fiquem Sabendo



Fonte: Própria autora

Reconhecida pela Controladoria Geral da União (CGU), a agência faz parte de um grupo de trabalho que orienta a Política de Dados Abertos no país. De acordo com informações do WikiLai, o site da Fiquem Sabendo dedicado à instrução sobre transparência pública, por meio de seus produtos jornalísticos, a agência já colaborou com parceiros notáveis, como Yahoo Brasil e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI).

Além de desempenhar o papel de um veículo jornalístico, ela também atua como um recurso educacional, promovendo, por meio de reportagens, newsletters e artigos, uma abordagem inovadora para que o público exerça controle sobre informações relacionadas ao poder público.

Dessa forma, o veículo possui algumas estratégias de comunicação que auxiliam o público e até mesmo jornalistas que necessitam de informações escondidas na qual auxilia na produção de pautas.

- Ampliamos o acesso às informações produzidas por órgãos públicos brasileiros
- Fiscalizamos o cumprimento da Lei de Acesso à Informação na administração pública e cobramos melhorias
- Estimulamos o controle social e o debate a partir da divulgação de dados e documentos de interesse público
- Fortalecemos o jornalismo investigativo como fonte de dados confiáveis e que podem ser checados
- Formamos cidadãos para questionar políticas públicas e obter dados

Fonte: Site da Fiquem Sabendo

É necessário salientar que a Fiquem Sabendo utiliza diversos recursos de transparência. Por meio disso, há uma consulta pública dos métodos de coleta de dados, a equipe e organização do veículo. Através disso, o leitor tem a possibilidade de estabelecer sentimento de confiança com o veículo.

Por isso, o nível organizacional significa aproximação com a audiência e promoção de um jornalismo de dados confiável. Entre as estratégias aplicadas pela agência estão: fontes de informação, princípios editoriais, política de diversidade e principalmente, o tipo de conteúdo que o veículo é especializado (GEHRKE, 2022).

As estratégias mencionadas revelam-se de suma importância tanto para o jornalismo digital quanto para o jornalismo guiado por dados. Isso ocorre pois, ao serem implementadas, contribuem para a construção coletiva de legitimidade das fontes utilizadas. No contexto da Fiquem Sabendo, esse processo se materializa por meio de práticas como consultas públicas e solicitações de informação via Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelecendo uma sólida base de confiabilidade em conjunto com os leitores (GEHRKE, 2018).

Segundo Seibt e Ramos (2021), a Fiquem Sabendo possui técnicas importantes para a divulgação de dados e cobrança do governo por falta de transparência. Em 2020, a FS denunciou ao Tribunal de Contas da União (TCU) o

ocultamento de informações sobre pensionistas militares no Brasil por parte da Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério da Defesa. Apesar das duas denúncias em um período de dois anos e acatada pela TCU, a disponibilização dos dados aconteceu depois de 18 meses, sob alegação do governo que estariam com problemas técnicos ao divulgar as informações.

Diante desse contexto, é importante ressaltar o trabalho realizado pela equipe jornalística e jurídica da Fiquem Sabendo, que acompanhou de perto os 18 meses de atraso na disponibilização dos bancos de dados, detalhando os valores dos pagamentos. Além disso, essa equipe teve a oportunidade de reportar diretamente à CGU as falhas e problemas identificados no registro. Esse empenho demonstra o compromisso da Fiquem Sabendo em assegurar a transparência e prestação de contas, mesmo diante de desafios e obstáculos impostos pelo governo.

4.1.1 Newsletter Don't LAI to Me

O uso de newsletter já foi considerado como uma estratégia ultrapassada no meio digital. Afinal, existem outras ferramentas de distribuição de notícias como contas nas redes sociais, aplicativos ou sites.

No entanto, quando aplicada de maneira jornalística, torna-se uma opção estratégica para a produção de notícias, permitindo um contato maior com o público leitor. Não se trata apenas de enviar a newsletter disparada em massa para os assinantes, mas sim uma maneira de entregar o conteúdo sob medida. Dessa forma, a experiência de receber na caixa de entrada um conteúdo informativo e reportagens que o consumidor

Assim, a agência Fiquem Sabendo criou a newsletter "Don't LAI to Me" como uma ponte entre a sociedade e a Lei de Acesso à Informação. Além disso, o objetivo da newsletter é divulgar bancos de dados ou documentos obtidos pela agência.

Enviada por e-mail quinzenalmente, a newsletter não possui editorias específicas. No entanto, algumas pautas são frequentemente abordadas como cobertura do governo federal, fiscalização de políticos, denúncias de práticas ilegais no meio ambiente e de grupos sociais minoritários como indígenas e mulheres.

A formatação da mensagem envolve normalmente cinco diferentes assuntos. Três dessas pautas referem-se a solicitações de informações, acompanhadas por hiperlinks que direcionam ao banco de dados. As outras duas abordam temas relacionados à FS e eventos que promovem a transparência pública.

4.2 Metodologia

A escolha do tema de pesquisa, que aborda o procedimento metodológico aplicado à newsletter "Don't LAI to Me", é motivada por vários fatores fundamentais. Em primeiro lugar, a newsletter se destaca como uma plataforma única no cenário da comunicação e distribuição de informações no Brasil, desempenhando um papel pioneiro na disseminação de notícias e dados via e-mail.

Além disso, a escolha da editoria política como foco de análise é fundamentada no entendimento de que o jornalismo está intrinsecamente ligado aos direitos humanos e à esfera política. A política desempenha um papel crucial na sociedade, afetando diretamente a vida dos cidadãos, e o jornalismo desempenha o papel de informar, fiscalizar e manter as autoridades públicas responsáveis por suas ações. A newsletter "Don't LAI to Me" concentra-se em monitorar as ações do governo, tornando a análise dessa editoria ainda mais relevante. A newsletter "Don't LAI to Me" possui relevância no cenário de disseminação de notícias e dados via e-mail, pois é considerada pioneira desse modelo no Brasil. Portanto, ao analisar esse produto jornalístico, estamos, na verdade, projetando o futuro do jornalismo de dados e a prática de transparência no jornalismo contemporâneo. Através dessa análise, podemos vislumbrar as direções que o jornalismo está tomando, explorando novos caminhos para a divulgação de informações e promovendo um ambiente mais informado e participativo para o público leitor. Para orientar o procedimento metodológico, será utilizado a linha de pensamento de Bardin (1977, p. 40), que define que a análise de conteúdo é um "conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens". Esse processo de análise incorporará a examinação da estrutura da newsletter, interpretação e a contextualização da distribuição de conteúdo em um período determinado.

Dessa maneira, a escolha do veículo Fiquem Sabendo como objeto de análise é estratégica, dada a sua reputação na disseminação de informações relacionadas ao acesso à informação e transparência pública. Por fim, através da metodologia proposta, pretende-se não apenas compreender os elementos jornalísticos presentes nas categorias (reportagem, informativo e didático), como também analisar de forma qualitativa e quantitativa das 17 newsletters escolhidas.

Para o capítulo de análise, foram interpretadas as temáticas e escolhas de pautas que a Fiquem Sabendo abordou ao longo das newsletters. Sobretudo, buscou-se compreender a estrutura das edições e como é estabelecido o diálogo com o público leitor. Essa análise visa não apenas identificar os temas recorrentes, mas também examinar como a agência estrutura seu conteúdo para transmitir informações de maneira eficaz, mantendo a transparência como um serviço primordial. Para analisar a linguagem e assuntos tratados nas edições das newsletters, a autora dividiu os tipos de conteúdo em três categorias distintas: didático, informativo e reportagens exclusivas. Ao todo, foram contabilizadas 17 newsletters nos segundos semestres entre os anos de 2021, 2022 e 2023 voltado para pautas políticas que se encaixam nessas categorias. O período escolhido pela autora teve como principal motivação a abundância de newsletters disponíveis nessa fase, aliada à análise dos momentos pré, durante e pós as eleições presidenciais de 2022.

Além disso, a análise de conteúdo das newsletters coletadas foi dividida em três categorias: didática, informativa e reportagens exclusivas. Essa classificação envolve qual a tipologia do conteúdo de destaque daquela edição. Dessa forma, tal classificação auxiliará a conduzir a pesquisa acadêmica e compreender melhor quais os tipos de conteúdo e as motivações da agência ao publicá-las.

A abordagem didática é aquela em que o conteúdo está voltado para que a população saiba pedir informações e obter mais conhecimentos sobre o direito de informação constatado por lei. Os materiais informativos são aqueles em que o conteúdo produzido possui objetivo de transmitir informações ao público de maneira clara e objetiva. Por último, as reportagens são as que mantêm os elementos do jornalismo em investigar e divulgar documentos e bases de dados inéditos.

Tabela 3: Relação entre categorias criadas pela autora e quais são os seus principais aspectos

Categorias	Aspectos
Didático	Ensinar ao leitor como utilizar a LAI e obter informações a respeito de órgãos governamentais.

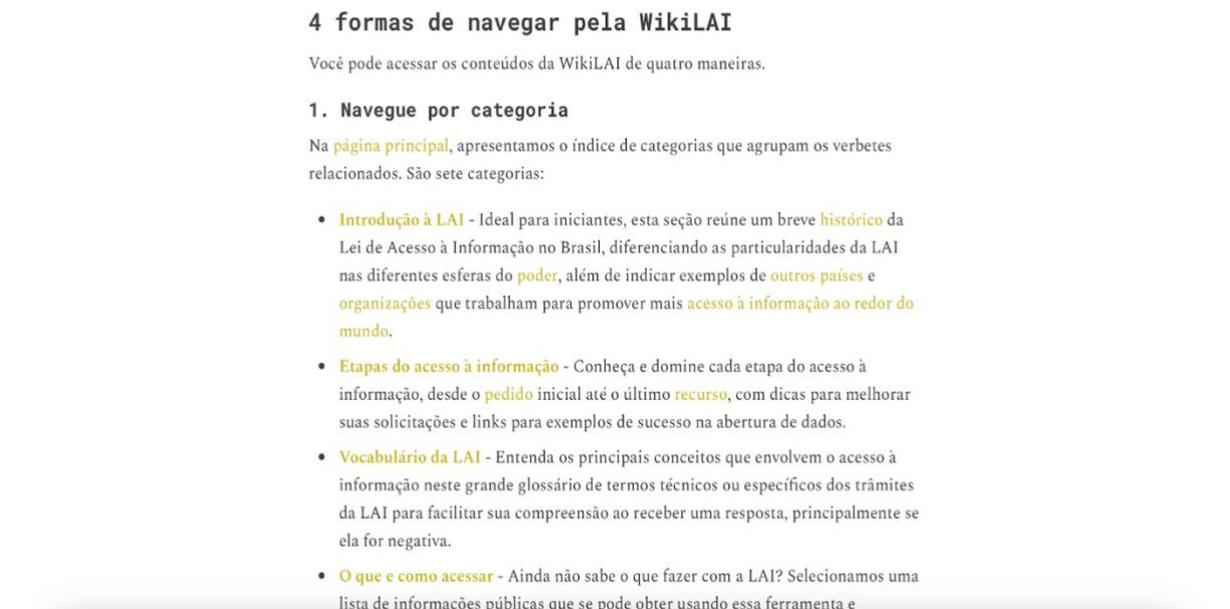
Informativo	Informar de maneira objetiva e clara, seja sobre a LAI ou de informações da Fiquem Sabendo.
Reportagem/Exclusivo	Conteúdo com mais profundidade e análise. Também possui base de dados ou documentos retirados com exclusividade pela FS.

4.3 Análise

A categoria "didático" envolve textos em primeira pessoa que destacam o trabalho da agência como formadora educacional na Lei de Acesso à Informação. Adicionalmente, são incluídos textos que estimulam o senso de comunidade entre os leitores, proporcionando espaços de escuta por meio dos comentários e incentivando a participação ativa na Comunidade FS. Essa abordagem não apenas informa, mas também busca criar um ambiente de aprendizado colaborativo e interação entre os membros da comunidade, fortalecendo os laços e promovendo o engajamento em torno das questões abordadas pela agência.

É possível perceber a forma didática das newsletters em edições como a "Don't LAI to Me especial - Todos os encontros do Incra e do Ministério da Mulher sob Bolsonaro", "Aproveite as férias da Don't LAI to me para conhecer a WikiLAI" e a edição "10 propostas para um Brasil Sem Sigilo em 2023 - Don't LAI to Me #Especial". Em ambas são empregadas textos curtos e objetivos a fim que o leitor possa utilizar os *hiperlinks* de dicas, exemplos e tutoriais.

Figura 5: Estrutura de linguagem na categoria didática na edição "Aproveite as férias da Don't LAI to me para conhecer a WikiLAI"



Fonte: Própria autora

Já em edições da newsletter modo informativo, é aplicada uma linguagem semelhante ao didático. Apesar de citar as mesmas temáticas envolvendo o processo de trabalho da Fiquem Sabendo, a linguagem abordada é objetiva, sem muitos detalhamentos das pautas. Além disso, é utilizado a linguagem coloquial e em primeira pessoa, a fim de aproximar o leitor da equipe Fiquem Sabendo e trazer um efeito de proximidade.

Em suma, essa categoria representa a importância do trabalho da agência no monitoramento do poder público, bem como um facilitador das últimas notícias importantes. É possível perceber isso nas edições "CPI da Covid pediu, a FS já tinha os dados - Edição especial Don't LAI to me" e "No Dia Internacional do Acesso à Informação, você não pode deixar de conhecer o novo site da FS - Don't LAI to Me #Especial".

Figura 6: Estrutura de linguagem do modo informativo da newsletter

Queridos leitores,

Sim. Ele chegou. O **novo site da Fiquem Sabendo** está no ar!

Para comemorar o Dia Internacional do Acesso à Informação lançamos um site totalmente reformulado para atender as diferentes necessidades do nosso público diverso. Além de ser mais intuitivo e eficiente, o novo site marca um novo momento da Fiquem Sabendo que completa, em dezembro, cinco anos. (sim, vai ter bolo e refri!)

No primeiro semestre desse ano vim para os Estados Unidos com uma bolsa para Columbia. Depois de uma maratona de anos, foram 6 meses de descanso e estudo. Mas isso só foi possível porque a Tais Seibt, jornalista, pesquisadora e professora (e nossa primeira contratada lá em 2020) assumiu a direção da organização - com uma coragem e determinação invejáveis. Somos complementares e agora repartimos a diretoria da FS entre executiva (Maria Vitória, também co-fundadora) e operacional (Tais).

O momento agora é de planejamento e preparação para os próximos cinco anos. Com o apoio de vocês, queremos conquistar novos setores, como a Academia, políticas públicas e GovTech. Agora com uma equipe de tecnologia própria, vamos desenvolver novos produtos que atendam os diversos ecossistemas.

Conheça o novo site da FS

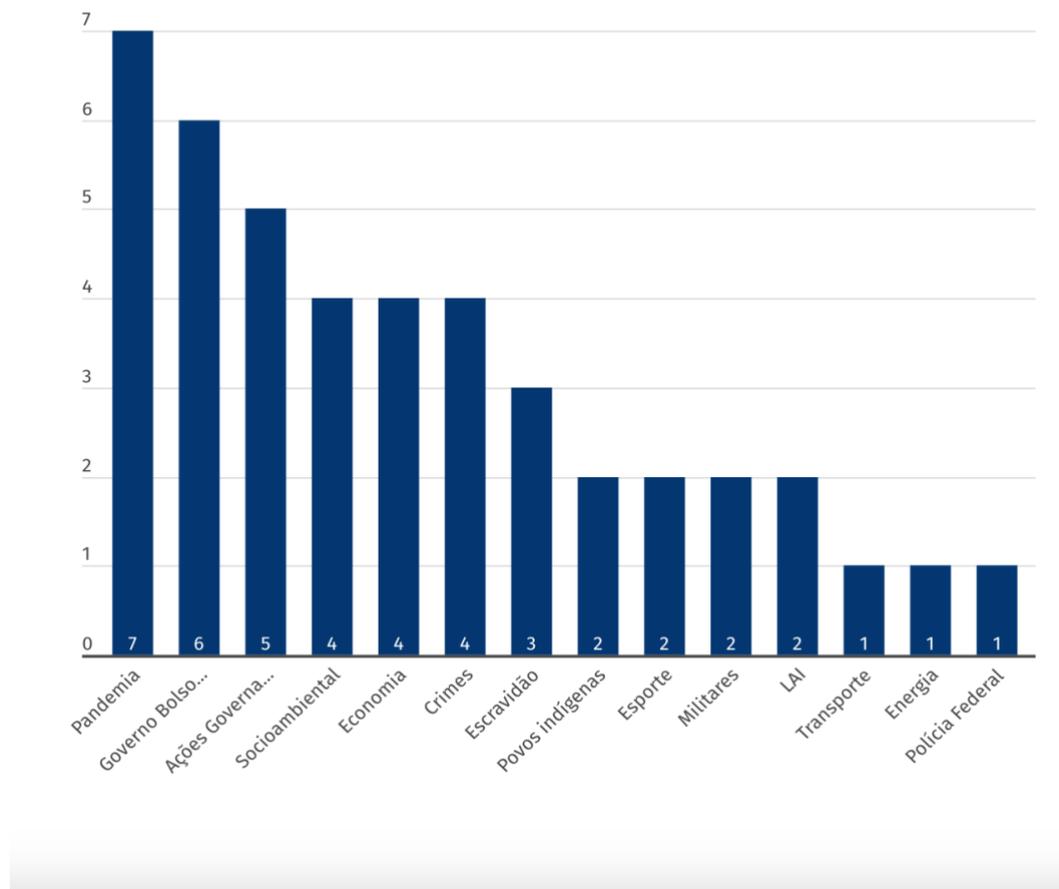
Fonte: Fiquem Sabendo

Por último, a categoria reportagens ou conteúdo reúne as edições em que a newsletter busca divulgar os bancos de dados a partir de furos jornalísticos num formato mais clássico. Das 17 newsletters em análise, 12 edições foram classificadas como reportagem. Desta maneira, torna-se evidente que a Fiquem Sabendo tem uma orientação principal em disseminar os diversos pedidos de informações realizados por meio do conteúdo produzido. Além disso, a agência atende à principal motivação do leitor ao assinar a newsletter, que é receber informações em primeira mão e receber o *hiperlink* para acessar o banco de dados ou documentos, como visto na figura abaixo.

As temáticas abordadas pela Don't LAI to Me são variadas, apesar de estarem concentradas em uma editoria específica, como a política, que está sendo analisada. Nesse contexto, foram contabilizadas 14 pautas mais frequentes nas edições de reportagem. A pandemia e o governo Bolsonaro destacaram-se como as pautas e bancos de dados mais mencionados ao longo das newsletters. É crucial destacar que a maior frequência nessas temáticas ocorreu devido a um déficit de transparência pública por meio do acesso a dados públicos pela Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no ano de 2020, como evidenciado no capítulo 3. Enquanto isso, os temas relacionados a transporte, energia e Polícia Federal (PF) foram os menos citados.

Essa diversidade de tópicos reflete a abrangência e o compromisso da Don't LAI to Me em explorar diversas facetas da política e dos assuntos públicos, proporcionando aos leitores uma visão abrangente e informada sobre questões relevantes.

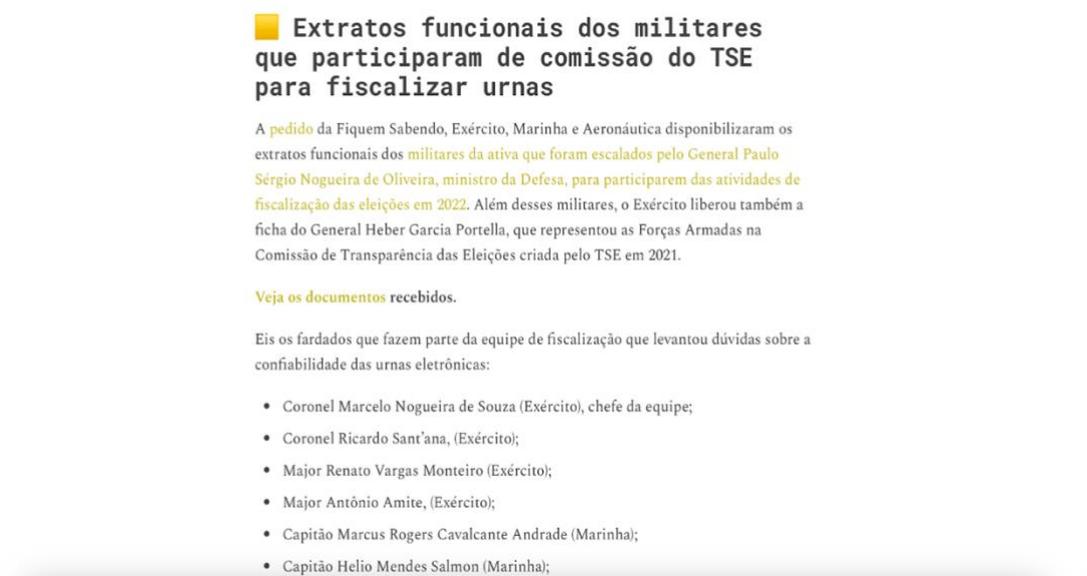
Figura 7: Temas mais abordados na categoria Reportagem/Exclusivo



Fonte: Elaborado pela autora

Vale ressaltar que o processo de transparência é aplicado em todas as 12 newsletters desta categoria. Isto é, apresentar ao leitor a origem e coleta de dados e quais são as contextualizações dos fatos e apuração de dados e documentos por meio dos princípios jornalísticos. Nesse sentido, a estrutura de linguagem tem como principal objetivo ser concisa e fornecer *hiperlinks* para acessar os dados.

Figura 8: Estrutura de linguagem na categoria reportagem



Fonte: Fiquem Sabendo

Quanto à linguagem do último tipo de conteúdo, em média, todas as newsletters analisadas, foram constatadas três pautas diferentes na mesma edição. Por exemplo, na edição "Ministério da Saúde promoveu apenas um tweet sobre vacinação contra a Covid - Don't LAI to Me #62", foram apresentadas 7 pautas distintas. Apesar da variedade de temas, todas são tratadas de maneira concisa, com aproximadamente dois parágrafos cada.

Além disso, ao ler edições da Don't LAI to Me, há a presença da separação de cores para cada tópico tratado. Isso porque a Fiquem Sabendo possui outros serviços além da newsletter, como a Agenda Transparente e a WikiLai. A Agenda, que possui identidade visual azul, é uma plataforma que auxilia o público a monitorar as autoridades por meio de um cadastro. Já a WikiLai, caracterizada pela cor roxo, é uma página para explicar termos envolvendo Lei de Acesso à Informação, transparência pública e informes sobre a própria agência. As exceções são as edições número #62, #63, #64, #66 e #68, lançadas em 2021, quando ainda não havia a separação.

Outro tópico importante a ser mencionado são alguns desafios que devem ser observados. Em primeiro lugar, é essencial questionar como a newsletter pode manter sua relevância, considerando que se trata de um tema de interesse para os brasileiros. No entanto, é necessário destacar que existem pessoas que não têm acesso à internet ou não possuem letramento suficiente para compreender a proposta da newsletter. Essas são questões importantes a serem abordadas para garantir que o conteúdo

alcance uma audiência mais ampla, inclusiva e adaptada ao público que não possui conhecimento prévio da Lei de Acesso à Informação.

Além disso, é inegável mencionar a dependência das respostas obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) para o lançamento das edições aos leitores. Ou seja, para obter a edição completa, é essencial uma organização eficiente da equipe, uma produção substancial de pautas e formulários a serem enviados via e-SIC, bem como a dependência de respostas que efetivamente proporcionem informações exclusivas.

Por fim, como analisado nos capítulos, o conteúdo da newsletter "Don't LAI to Me" é relacionado diretamente com as novas iniciativas para mudar a cultura de transparência no Brasil e o futuro do jornalismo de dados. Dessa forma, a promoção por maior transparência pública é devido a projetos criados para contribuir para um jornalismo ético e com responsabilidade social.

4.3.1 Resultados da pesquisa

É possível observar a partir da análise de conteúdo, que a newsletter surge para preencher as lacunas de problemas de divulgação e acesso a dados públicos recorrentes no Brasil. Assim, de forma ampla, a presença da newsletter Don't LAI to Me mudou e vem mudando significativamente o contexto brasileiro de direito ao acesso à informação, um direito que está previsto na Constituição e pela LAI.

Como visto anteriormente, a Lei de Acesso à Informação possui três princípios básicos: transparência, participação e colaboração. Pode-se observar que a "Don't LAI to Me" possui os mesmos princípios na produção de conteúdo: transparência, ao levar *hiperlinks* que direcionam para as fontes dos bancos de dados e documentos; participação, ao permitir que os assinantes possam comentar nos canais de comunicação da Fiquem Sabendo; e colaboração, ao convidar o leitor a contribuir financeiramente para o projeto, além de sugerir pautas.

Em relação a estrutura do conteúdo, a linguagem é clara e acessível para público que não possui entendimento prévio. Além disso, podemos perceber que principalmente na categoria reportagem, há uma preocupação em explicar ao leitor sobre a pauta que está no título da edição. Enquanto as outras pautas que estão abaixo – seguindo as regras da pirâmide invertida dos valores-notícia – possui menos parágrafos devido a importância do assunto. A partir dessa análise, a newsletter

garante ao leitor uma experiência rica em assuntos e torna-a atrativa com textos curtos e uma linguagem próxima da coloquial.

Verifique-se, portanto, que por meio da análise das edições podemos perceber que o foco principal da newsletter é praticar um jornalismo transparente e democrático com ênfase em pautas de direitos humanos e ações governamentais. Isto significa que em todas as newsletters analisadas pela autora, o ponto principal da Don't LAI to Me foi produzir conteúdo com base Lei de Acesso à Informação e monitoramento de atividades parlamentares.

Apesar da autora separar em 3 abordagens diferentes (didático, reportagem e informativo), a linguagem utilizada na newsletter é simples e clara, a fim de orientar o leitor em como proceder com o banco de dados disponibilizado. Dessa forma, o conteúdo apresentado na newsletter cumpre com todas as expectativas que leitor possui ao abrir a edição quinzenal.

Por fim, podemos observar que a iniciativa da Fiquem Sabendo em criar a Don't LAI to Me em tempos de desinformação e transparência passiva de informações, proporciona uma redefinição do jornalismo de dados e sua atuação no país. Através da distribuição da newsletter, demonstra como promover uma nova construção de cultura de transparência de informações de forma ética, confiável e com fontes seguras.

Tabela 4: 17 newsletters Don't LAI to Me da editoria política dos segundos semestres de 2021, 2022 e 2023

Edição	Data	Categoria	Disponível em
Ministério da Saúde promoveu apenas um tweet sobre vacinação contra a Covid - Don't LAI to Me #62	ago. 2021	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/ministerio-da-saude-promoveu-apenas
Quem são as pessoas que visitaram sete ministérios do governo federal - Don't LAI to Me #63	ago. 2021	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/quem-sao-as-pessoas-que-visitaram

CPI da Covid pediu, a FS já tinha os dados - Edição especial Don't LAI to me	ago. 2021	Informativo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/cpi-da-covid-pediu-a-fs-ja-tinha
Veja como o governo vem usando a lei de proteção de dados para negar informações - Don't LAI to Me #64	ago. 2021	Didático	https://fiquemsabendo.substack.com/p/veja-como-o-governo-vem-usando-a
Governo só impulsionou postagens sobre auxílio-emergencial nas redes em 2021; custo é de R\$ 1,2 milhão - Don't LAI to Me #66	set. 2021	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/governo-gasta-r-12-milhao-com-publicidade
O governo Bolsonaro fechou o acesso à lista dos já autuados por trabalho escravo. Nós a abrimos - Don't LAI to Me #68	out. 2021	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/o-governo-bolsonaro-quis-esconder
Aproveite as férias da Don't LAI to me para conhecer a WikiLAI	dez. 2021	Informativo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/aproveite-as-ferias-da-dont-lai-to
Exclusivo: Os registros de visitas em órgãos federais durante governo Bolsonaro - Don't LAI to Me especial	set. 2022	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/exclusivo-os-registros-de-visitas
EXCLUSIVO: Abrimos o processo dos militares condenados por tortura durante a ditadura - Don't LAI to Me	out. 2022	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/abrimos-o-curriculo-dos-militares
Os pedidos de informação negados com base no "sigilo			https://fiquemsabendo.substack.com/p/todos-os-

dos 100 anos" desde 2015 - Don't LAI to Me # 88	out. 2022	Reportagem/ Exclusivo	pedidos-de-informacao-negados
Abrimos o currículo dos militares que fiscalizaram as urnas eletrônicas - Don't LAI to Me # 92	dez. 2022	Reportagem/Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/abrimos-o-curriculo-dos-militares
10 propostas para um Brasil Sem Sigilo em 2023 - Don't LAI to Me #Especial	dez. 2022	Didático	https://fiquemsabendo.substack.com/p/10-propostas-para-um-brasil-sem-sigilo
Todos os encontros do Inkra e do Ministério da Mulher sob Bolsonaro - Don't LAI to Me especial	ago. 2023	Didático	https://fiquemsabendo.substack.com/p/todos-os-encontros-do-incra-e-do
Encontre pessoas e temas em todos os compromissos do Ministério da Defesa sob Bolsonaro usando a busca por palavra-chave do Agenda Transparente - Don't LAI to Me #Especial	ago. 2023	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/encontre-pessoas-e-temas-em-todos
No Dia Internacional do Acesso à Informação, você não pode deixar de conhecer o novo site da FS - Don't LAI to Me #Especial	set. 2023	Informativo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/no-dia-internacional-do-acesso-a
Registros de visitas ao Alvorada mostram encontro da alta cúpula militar com Bolsonaro fora da agenda oficial - Don't LAI to Me #109	out. 2023	Reportagem/ Exclusivo	https://fiquemsabendo.substack.com/p/registros-de-visitas-ao-alvorada
Notas fiscais inéditas de Hamilton Mourão detalham gastos em tour no exterior			https://fiquemsabendo.substack.com/p/notas-fiscais-

em meio à pandemia - Don't LAI to Me #110	out. 2023	Reportagem/ Exclusivo	ineditas-de-hamilton
--	-----------	--------------------------	--------------------------------------

Fonte: Própria autora

5 CONCLUSÃO

O jornalismo de dados é uma tendência no mercado jornalístico devido a construção de novos modelos de narrativas nas organizações e no aprimoramento do processo de transparência por conta de novas tecnologias. Ao modo que a digitalização de documentos ocorreu após a criação de novos *softwares* de coleta de dados. A partir disso, é ponto chave no uso da JGD em jornais foi a busca incessante por uma democracia informacional através do acesso à informação.

Conforme observado nos capítulos anteriores, a ascensão do jornalismo de dados nas últimas décadas é inseparável pelo desejo do público por maior uma participação mais ativa e informada. Nesse contexto, a agência especializada no assunto, como a Fiquem Sabendo, adotou novos formatos de distribuição de notícias, como a própria newsletter analisada nessa monografia.

À vista disso, a autora procurou compreender a importância e funcionalidade da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 de 2011) no cenário brasileiro, uma vez que a lei é recente em comparação com os outros países da América do Sul que implementaram leis de transparência. Outrossim, foi visto que apesar da lei possuir brechas e limitações, trata-se de um passo relevante no país após anos de repressão e falta de acesso à documentos.

Além disso, foi visto anteriormente a importância da promoção dados abertos e práticas de transparência ativa e passiva. É inegável que, quando se trata de fortalecer os fundamentos da democracia, a adoção de práticas de dados abertos desempenha um papel essencial. A fim de garantir a transparência, é crucial que não apenas seja fornecido informações acessíveis e compreensíveis para a população em geral, mas também seja promovido a prática mais importante: a cidadania.

Por isso, entendemos que a Fiquem Sabendo, agência especializada em jornalismo de dados, criou uma solução para a carência do acesso universal de dados escondidos da sociedade. Diversos materiais produzidos pela FS acabam sendo uma parte do futuro do jornalismo engajado na LAI, na qual os conteúdos produzidos fomentam o maior monitoramento das ações políticas como uma forma de combater a corrupção e garantir os direitos básicos de informação.

O cenário atual do jornalismo nos últimos anos parece demandar não apenas relatos de modo informativo, mas também uma abordagem mais participativa do leitor e transparente. A "Don't LAI to Me" ilustra um movimento em direção a práticas mais colaborativas, onde a interação com o público é incentivada, e o acesso à informação

é promovido de forma proativa. Verificamos no capítulo de análise de conteúdo, os três formatos de linguagem apresentadas nas newsletters: didático, informativo e reportagem. Assegurando quais eram os critérios para que cada edição da Don't LAI to Me fosse encaixada em cada uma das categorias, foi apurado que a maioria das pautas abordadas eram de cunho político envolvendo monitoramento ações parlamentares e contexto social brasileiro, como a pandemia.

Essa iniciativa não só atende à crescente demanda por transparência e responsabilidade, mas também indica uma mudança na narrativa jornalística, destacando a importância não apenas do conteúdo, mas também da forma como é produzido e compartilhado. O jornalismo, conforme observado na análise da newsletter, está evoluindo para um modelo mais inclusivo, interativo e comprometido com a promoção da transparência e do acesso à informação.

Por fim, podemos perceber através da análise de conteúdo (BARDIN, 1977) que a Don't LAI to Me é uma consolidação da nova ponte de narrativa de jornalismo de dados e Lei de Acesso à Informação. Dessa forma, entendemos que a newsletter busca criar um contato com o público leigo e comunicadores que utilizam os bancos de dados para produções de reportagens. Além disso, foi possível entender que a newsletter serve como inspiração de modelos de distribuição noticiosos com base no Jornalismo Guiado por Dados, uma vez que a Don't LAI to Me foi pioneira nesse modelo de serviço de democratização da LAI.

Esta monografia buscou apresentar a ligação entre jornalismo de dados, Lei de Acesso à Informação e a produção de conteúdo relacionado a ambos. Nesse aspecto, foram constatados poucos materiais presentes sobre os dois assuntos combinados no campo da comunicação e do direito. Dessa forma, novos produtos no meio digital que distribuem bancos de dados e documentos sigilosos da população, é uma forma de se adequar as novas demandas para um jornalismo ético. Em futuros estudos sobre a temática, deve-se levar em conta a possibilidade de analisar não apenas o conteúdo, como também o processo de produção da newsletter Don't LAI to Me. Em consequência dos conteúdos com banco de dados inéditos, há também a alternativa de investigação sobre quais os métodos e critérios de questionamentos nos pedidos de informação via Lei de Acesso à Informação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Rosental Calmon. **Jornalismo digital: Dez anos de web... e a revolução continua.** Comunicação e Sociedade, vol. 9-10, 2006, pp. 93-102. Disponível em: <<https://revistacomsoc.pt/index.php/revistacomsoc/article/view/1217/1199>>. Acesso dia 14 out. 2023.
- ANDERSON, C. W. **Apostles of Certainty: Data Journalism and the Politics of Doubt.** Nova Iorque, 2018. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=53ZoDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT8&dq=%22data+journalism%22++history&ots=KG5uAfXT4E&sig=gS0wvrsqXOJ-H9zR269IXtZdgiw#v=onepage&q=%22data%20journalism%22%20%20history&f=false>>. Acesso dia 07 out. 2023.
- ANGÉLICO, Fabiano. **Lei de Acesso à Informação pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil.** (Dissertação de Mestrado). São Paulo, SP: Fundação Getulio Vargas.
- ARGENTINA. Lei 27.275, de 14 de setembro de 2016. **Ley de derecho de acceso a la información pública.** Disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-27275-265949/texto>>. Acesso dia 19 set. 2023
- BARBOSA, Guilherme Duarte; ATOJI, Marina Iemini. **"Sigilos de 100 anos":**
- BARBOSA, Suzana. **Jornalismo digital de terceira geração.** Covilhã: Labcom, 2007. Disponível em: < https://labcom.ubi.pt/ficheiros/20110824-barbosa_suzana_jornalismo_digital_terceira_geracao.pdf>. Acesso dia 18 de novembro.
- BERNARDI, Ana Julia et al. **10 anos da lei de Acesso à Informação: de onde viemos e para onde vamos.** São Paulo: Artigo, v. 19, p. 2022, 10. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2022/07/A19-LAI2022-WEB_atualizado-em-12-07-2022.pdf>. Acesso dia 20 set. 2023.
- BILO, Henrique; NUNES, Rafael Oleques; CASTRO, Daniel Matos de; BARONE, Dante Augusto Couto. **Jornalismo de Dados: transformação digital na produção de notícias.** Porto Alegre, 2023. Disponível em: <<https://sol.sbc.org.br/index.php/wics/article/view/24832/24653>> Acesso dia: 10 out. 2023.
- BODINE Caique Sanches; GROSSI Isadora; PERRONI, Juan Sousa; SIQUEIRA, Matheus; BALBACHEVSKY, Vitor. **O Vazamento da WikiLeaks no governo Dilma Rousseff: Alterações da política externa, ações simbólicas e suas limitações.** Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais (RICRI), v. 9, n. 18, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ricri/article/view/60579/35908>>. Acesso dia 15 out. 2023.

BRADSHAW, Paul. **The inverted pyramid of data journalism**. 2011. Online Journalism. Disponível em: <<https://onlinejournalismblog.com/2011/07/07/the-inverted-pyramid-of-datajournalism/2011>>. Acesso dia 10 out. 2023

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Brasília, DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso dia 26 de ago. 2023.

CHILE. Lei nº. 20.285, 2008. **Ley sobre el Acceso a la Información Pública**. Santiago, 11 de julho de 2008. Disponível em: <<https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=276363>>. Acesso dia 20 out. 2023.

COLLINS, Chuck. **Inside The Pandora Papers**. AMASS, vol. 26, no. 1, 2021. *Gale Academic OneFile*. Disponível em <<link.gale.com/apps/doc/A683998733/AONE?u=anon~ff3dd203&sid=googleScholar&xid=0d1f5918>> Acesso dia 19 out. 2023.

COLÔMBIA. Lei nº 1712, de de 6 de março de 2014. **Ley de Transparencia y del Derecho de Acceso a la Información Pública Nacional**. Bogotá, 6 de setembro de 2014. Disponível em: <<https://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=56882>>. Acesso dia 20 de out. 2023.

DE MIRANDA GUEDES, Roger; MOURA, Maria Aparecida; JARDIM, José Maria. **A lei de acesso à informação pública: dimensões político-informacionais**. *Tendências da pesquisa brasileira em ciência da informação*, v. 5, n. 1, 2012.

EIRÃO, T. G.; LEITE, F. C. L. **O acesso à informação pública no contexto mundial: um panorama preliminar segundo a Classificação Global de Direito à Informação**. *Informação & Informação, [S. l.]*, v. 23, n. 2, p. 236–258, 2018. DOI: 10.5433/1981-8920.2018v23n2p236. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/26295>>. Acesso em: 19 out. 2023.

EIRÃO, Thiago Gomes; SILVA, Terezinha Elisabeth da; CAVALCANTE, Raphael da Silva. **Lei de Acesso à Informação (LAI): investigação da transparência ativa nos três poderes**. *Elegis*, n. 13, p. 43-56, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/160>> Acesso dia 20 out. 2023.

EIRÃO, Thiago Gomes. **Acesso à informação pública nos países do Cone Sul: estudo sobre a adesão às diretrizes de acesso à informação**. 2018. 164 f., il. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Brasília, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/32816>>. Acesso dia 13 set. 2023.

EQUADOR. Lei nº 337, de 18 de maio de 2004. **Ley orgánica de transparencia y acceso a la información pública**. Disponível em:

<<https://www.bce.ec/images/transparencia2023/juridico/lotaip1.pdf>>. Acesso dia 20 out. 2023.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge, Transparência e controle social na administração pública [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/vanuza-da-silva-figueiredo.pdf>>. Acesso dia 12 out. 2023.

GENTILI, Victor. **Democracia de Massas: Jornalismo e Cidadania**. 1º ed. Porto Alegre, RS; Editora EDIPUCRS, 2005. página 22.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. 1ed. Porto Alegre, RS; UFRGS Editora, 2009. página 34.

GHERKE, Marília. **O uso de fontes documentais no jornalismo guiado por dados**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/172614>> . Acesso dia 08 out. 2023.

GRAY, Jonathan; BOUNEGRU, Liliana. **The Data Journalism Handbook 2: Towards a Critical Data Practice**. 1 ed. Amsterdam, 2021. Editora Amsterdam University Press.

GRAY, Jonathan; BOUNEGRU, Liliana; CHAMBERS, Lucy. **The Data Journalism Handbook**. 1 ed. Estados Unidos. Editora O'Reilly, 2012.

HOLANDA, André Fabrício da Cunha. **O amadurecimento do jornalismo de dados como forma de conhecimento e de apropriação tecnológica**. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/1631/1315>>. Acesso dia 13 out. 2023.

HOUSTON, Brant. **Computer-Assisted Reporting: A Practical Guide**. 4 ed. Nova Iorque, 2015. Editora Taylor & Francis.

HOUSTON, Brant. **Computer-Assisted Reporting: A Practical Practice**. Nova Iorque, 2015. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=TxvICQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=Computer-Assisted+Reporting&ots=8mtNZRMUFI&sig=MIOb7SHWJn>>. Acesso dia 08 out. 2023.

KALATZI, Olga; BRATSAS, Charalampos; VEGLIS, Andreas. **The Principles, Features and Techniques of Data Journalism**. Studies in Media and Communication, vol. 6, No. 2, Dez. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.11114/smc.v6i2.3208>> Acesso dia 16 out. 2023.

KALKMANN, Tiago. **A lei de acesso à informação como forma de concretização do direito à verdade na justiça transicional brasileira**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2019.v23i9.3300>>. Acesso dia 27 ago. 2023.

LOPES, Cristiano Aguiar. **O uso das Tecnologias da Informação e Comunicações nas políticas de acesso à informação pública na América Latina.** In: Congresso da associação brasileira de pesquisadores em comunicação e política. 2009. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area9/area9-artigo5.pdf>>. Acesso dia 10 set. 2023.

LORENZ, Mirko; HERAVI, Bahareh R. **Data Journalism Practices Globally: Skills, Education, Opportunities, and Values.** Berlim, 2020. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2673-5172/1/1/3>>. Acesso dia 05 out. 2023.

MARTINHO, Ana Pinto. **Jornalismo de dados: caracterização e fluxos de trabalho.** Lisboa, n. 9, pg. 64-73. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/17493>> Acesso dia 16 out. 2023.

MARTINS, Paula Ligia. Acesso à informação: um direito fundamental e instrumental. 2012. Rio de Janeiro, v. 24, nº 1, p. 233-244, jan/jun 2011. Disponível em <<https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/381/381>> Acesso dia 12 set. 2023.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado.** 2008. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <http://portal.unesco.org/ci/en/files/26159/126398551119freedom_information_pt.pdf/freedom_information_pt.pdf>. Acesso dia 29 ago. 2023.

MEYER, Phillip. **Precision Journalism, A Reporter's Introduction to Social Science Methods.** 4 ed. Maryland, Estados Unidos. Editora Rowman & Littlefield, 2002.

MICHENER, Gregory. **Assessing freedom of information in Latin America a decade later: illuminating a transparency causal mechanism.** Latin American Politics and Society, v. 57, n. 3, p. 77-99, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1548-2456.2015.00275.x>>. Acesso dia 09 set. 2023.

MILAN, Stefania; GUTIÉRREZ, Miren. **Citizens' media meets big data: The emergence of data activism.** Mediaciones v. 11, n. 14, p. 120-133, 2015. Disponível em: <[Citizens' media meets big data: The emergence of data activism](#)> Acesso dia 15 out. 2023.

MILAN, Stefania. **Data Activism as the New Frontier of Media Activism.** Amsterdam, 2016. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=2882030>>. Acesso dia 15 out. 2023

MORAES, Francilaine Munhoz; ADGHIRNI, Zélia Leal. **Jornalismo e democracia:**

NETO, A. F. D. A qualidade da informação divulgada pelo controle interno federal: um comparativo entre a transparência ativa e os pedidos de acesso à

informação realizados à CGU. Universidade Federal da Bahia, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25711>>. Acesso dia 20 set. 2023

O papel do mediador. E-compós v.14, n.2, maio/ago. 2011. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/642/520>>. Acesso dia 14 out. 2023.

PARAGUAI. Lei nº 5.282, de 19 de setembro de 2014. **Ley de libre acceso ciudadano a la información pública y transparencia gubernamental.** Assunção, 18 de maio de 2014. Disponível em: <<https://www.bacn.gov.py/archivos/3013/20150224093030.pdf>>. Acesso dia 19 set. 2023.

PERU. Lei nº 27.806, 13 de julho de 2002. **Ley de transparencia y acceso a la información pública.** Lima, 13 de julho de 2002. Disponível em: <https://www.mef.gob.pe/es/?option=com_content&language=es-ES&Itemid=101008&view=article&catid=298&id=830&lang=es-ES>. Acesso dia 20 out. 2023.

PERUYERA, Matias Sebastião. **Usos e apropriações de tecnologias no cotidiano do jornalismo guiado por dados.** Curitiba, 2018. Disponível em: <<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1897>> Acesso dia 14 out. 2023.

POSSAMAI, Ana Júlia; GONZATTI, Vitória de Sousa. **Transparência e Dados Abertos Governamentais: Possibilidades e Desafios a Partir da Lei De Acesso À Informação.** Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351562414012>>. Acesso dia 27 set. 2023.

RAY, J.; CHAMBERS, L.; BOUNEGRU, L. **The data journalism handbook: how journalists can use data to improve the news.** Estados Unidos, 2012. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=W-sHp0ECqPUC&oi=fnd&pg=PR5&dq>>. Acesso dia 04 out. 2023.

RENÓ, Luciana; RENÓ, Denis. **Jornalismo de dados e tecnologia: algoritmo na produção da notícia transmídia.** Razón y Palabra n. 92, p.1-18, dez/2015-mar/2016. Disponível em: <http://www.razonypalabra.org.mx/N/N92/Varia/23_RenoReno_V92.pdf>. Acesso dia 15 out. 2023

RODRIGUES, Karina Furtado. **Relações civis-militares e as leis de acesso à informação na América Latina e no Brasil.** Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11448/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Karina%20Rodrigues%20-%20Rela>>. Acesso dia 09 set. 2023.

RODRIGUES, Kelly De Conti. **Jornalismo de dados na web: estudo da produção de sentido na infografia do blog do Estadão Dados e do La Nación Data Blog.** Bauru, 2016. Disponível em <<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/9f0129fb-4e64-43e8-bc02-6ce7bfda9c69/content>>. Acesso dia 17 out. 2023.

SÁ, Maria Irene da Fonseca; MALIN, Ana Maria Barcellos. **Lei de acesso à informação: um estudo comparativo com outros países.** Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/181331>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

SEIBT, Taís. **Lei de acesso à informação e curadoria de dados públicos: o “jornalismo de verificação” como tipo ideal.** *Brazilian Creative Industries Journal*, v. 2, n. 1, p. 102-117, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/braziliancreativeindustries/article/view/2880/3030>>. Acesso dia 16 de novembro de 2023.

sem autor. **Governo Federal atinge a marca de 1 milhão de pedidos de acesso à informação.** Gov.br, março de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2021/03/governo-federal-atinge-a-marca-de-1-milhao-de-pedidos-de-acesso-a-informacao>>. Acesso dia 29 set. 2023.

TRÄSEL, Marcelo. **Jornalismo guiado por dados: aproximações entre a identidade jornalística e a cultura hacker.** Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Marcelo-Traesel-2/publication/314733964_Jornalismo_guiado_por_dados_aproximacoes_entre_a_identidade_jornalistica_e_a_cultura_hacker>. Acesso dia 08 out. 2023.

TRÄSEL, MARCELO. **Aprendendo a se deixar guiar por dados:: a formação dos jornalistas da equipe Estadão Dados.** *Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo*, v. 4, n. 14, p. 5-5, 2014.

TURNER, Fred; HAMILTON, James T. **Accountability Through Algorithm: Developing the Field of Computational Journalism.** Estados Unidos, Julho de 2009. Disponível em: <<https://web.stanford.edu/~fturner/Hamilton%20Turner%20Acc%20by%20Alg%20Final.pdf>>. Acesso dia 08 out. 2023.

URUGUAI. Ley nº 18.381, de 17 de outubro de 2008. **Ley de Derecho de Acceso a La Información Pública.** Disponível em: <<https://www.impo.com.uy/bases/leyes/18381-2008>>. Acesso dia 19 set. 2023.

Uso do art. 31 da LAI em negativas. Disponível em: <https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/sigilo_100anos_uso_art_31_lai_negativas.pdf>. Acesso dia 23 set. 2023.

VAZ, J. C.; RIBEIRO, M. M.; MATHEUS, R. **Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil.** *Cadernos PPG-AU/UFBA, [S. l.]*, v. 9, n. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/5111>. Acesso dia 26 set. 2023.

WESTLUND, Oscar; LEWIS, Seth C. **Big Data and Journalism.** Minnesota, 2014. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/21670811.2014.976418>>. Acesso dia 05 out. 2023.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br